



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

De conformidade com a autorização do Chefe do Poder Executivo, por solicitação do Departamento de Saúde, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial 38/2022** do tipo **menor preço**, cujo objeto está definido abaixo, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002, Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016; Decreto Federal 3.555/2000, de 08/08/2000; Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013 e posteriores alterações; Decreto Municipal 1.543/2014, de 01/08/2014, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A sessão de processamento desta licitação será realizada e conduzida pelo pregoeiro efetivo ou pela pregoeira substituta, com o auxílio da equipe de apoio, nomeados através da Portaria 1.644/2022, cuja cópia segue em anexo.

1. DO OBJETO

1.1. **Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde**, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”, que faz parte integrante e indissociável deste edital.

2. DA ABERTURA EM SESSÃO PÚBLICA

2.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo pregoeiro, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

2.1.1. Data e horário máximo para protocolo dos envelopes com as propostas financeiras e documentos de habilitação: **até 8:50 horas do dia 21/11/2022 (horário de Brasília/DF)**;

2.1.2. Data e horário do credenciamento e início da sessão de lances: **as 9:00 horas do dia 21/11/2022 (horário de Brasília/DF)**;

2.1.3. Local: Paço Municipal, Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições estabelecidas por este edital.

3.2. É condição essencial para a participação na presente licitação à apresentação pelas licitantes, mediante protocolo, diretamente no Paço Municipal, na data e horário indicados no item 2 deste edital, da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nos moldes do modelo contido no Anexo II deste edital, bem como dos **DOCUMENTOS** e **PROPOSTA FINANCEIRA**, em 02 (dois) envelopes, separados, opacos, indevassáveis, fechados e numerados, contendo em sua parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e ainda a indicação correspondente ao seu conteúdo, a saber:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Município de Saltinho;
Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP;
Departamento Administrativo;
Envelope 01 (um) – Proposta Financeira;
Pregão Presencial 38/2022;
Dados da Empresa Licitante:
Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:
CNPJ:

Município de Saltinho;
Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP;
Departamento Administrativo;
Envelope 02 (dois) – Documentos de Habilitação;
Pregão Presencial 38/2022;
Dados da Empresa Licitante:
Razão Social:
Endereço Completo:
Telefone:
CNPJ:

3.2.1. A licitante ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14/12/2006, deverá comprovar seu porte mediante a apresentação de requerimento (conforme Anexo IX), juntando documento que comprove a condição de ME ou EPP (preferencialmente a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou anotação do Registro Civil no Cartório de Pessoa Jurídica, comprovando seu enquadramento, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos da data marcada para a entrega dos envelopes com documentos de habilitação e proposta financeira ou outra equivalente no caso de MEI).

3.2.2. O referido documento deverá estar fora dos envelopes Nº: 01 (um) – Proposta Financeira e Nº: 02 (dois) – Documentos.

3.3. Em nenhuma hipótese serão recebidos os envelopes contendo a proposta financeira e a documentação, posteriormente ao prazo limite estabelecido neste edital.

3.4. Não poderão participar:

3.4.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.2. Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a administração pública (apenas, inabilitadas ou impedidas de participar em licitações por ato do Poder Público), direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, cuja situação atualizada poderá ser pesquisada a qualquer tempo nos endereços eletrônicos www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados e www.contas.tcu.gov.br;

3.4.3. Empresas impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da administração pública, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal 10.520/02 e da Súmula 51 do TCESP;

3.4.4. Empresas sob falência ou concordata, exceto nos casos em que o plano de recuperação já tenha sido homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCESP;

3.4.5. Empresas que possuam entre seus sócios, servidor deste órgão licitante.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

3.5. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos deste edital por irregularidade, protocolizando fisicamente no Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP ou através do correio eletrônico licitacoes@saltinho.sp.gov.br, com confirmação de recebimento, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Demais informações/esclarecimentos poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3439-7800 (ramal 31) ou pelo correio eletrônico acima.

4.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas depois de vencidos os respectivos prazos legais.

4.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA FINANCEIRA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Cada licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer dos envelopes relacionados no subitem abaixo, que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme exigido no subitem 9.1;

5.1.2. Envelope 01 (um): Proposta Financeira; e

5.1.3. Envelope 02 (dois): Documentos de Habilitação.

5.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados no original ou por cópia com autenticação preferencialmente procedida por tabelião, pelo pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio; ou pela juntada das folhas de órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

5.2.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta financeira e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.2.2. Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a firma do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.2.3. A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por servidor integrante da Equipe de Apoio, poderá ser efetuada em horário de expediente, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, no Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, até o dia útil imediatamente anterior à data fixada para a realização do Pregão (com base na Lei Federal 13.726/2018, de 08/08/2018). Nenhum documento será autenticado durante a sessão de julgamento, com exceção dos documentos necessários ao credenciamento do licitante, conforme item 8.3 deste edital.

5.2.4. O CNPJ indicado nos documentos da proposta financeira e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai executar o objeto da presente licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

5.2.5. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas financeiras.

6. DA PROPOSTA FINANCEIRA (ENVELOPE 01)

6.1. O envelope 01 (um) deverá conter a proposta financeira da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1.1. Ser apresentada no formulário conforme Anexo III a este edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas no primeiro, com os itens de seu interesse, os quais estão descritos no “Anexo I – Termo de Referência”, devendo ser assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço expresso em reais (R\$);

6.1.2. Apresentar os preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete, taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta financeira;

6.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta financeira;

6.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ da licitante que efetivamente irá atender o objeto desta licitação, endereço completo, telefone e endereço eletrônico para contato;

6.1.5. Prazo de entrega após cada pedido formal, às suas exclusivas expensas, conforme termo de referência;

6.1.6. Condições de pagamento após cada entrega (no mínimo 30 dias corridos), preferencialmente através de boleto bancário, podendo optar pelo depósito ou transferência eletrônica nos bancos indicados por ordem de preferência (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e/ou Bradesco);

6.1.7. Declaração que o objeto ofertado pela empresa atende rigorosamente as características do objeto desta licitação;

6.2. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário, total e global do objeto do edital, será considerado o primeiro.

6.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4. A proposta financeira será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à execução do objeto.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

6.6. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou quaisquer outras condições não previstas no edital.

6.7. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais.

6.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste edital.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE 02)

7.1. A licitante deverá apresentar dentro do **Envelope 02**, os documentos relacionados a seguir:

7.2. Habilitação Jurídica:

7.2.1. A documentação relativa à habilitação da pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei, deverá possuir objeto social e CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o objeto licitado, consistirá em:

7.2.1.1. Para Empresa Individual: Registro Comercial;

7.2.1.2. Para Sociedade Comercial: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, ou contrato social integralizado, devidamente registrados na junta comercial correspondente;

7.2.1.3. No caso de Sociedade por Ações: O ato constitutivo e alterações subsequentes deverão vir acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

7.2.1.4. Para Sociedade Civil (inclusive cooperativa): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.2.1.5. Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil: Decreto de autorização e ato constitutivo registrado no órgão competente.

7.2.2. Os documentos de habilitação jurídica se tiverem sido apresentados para o credenciamento deste Pregão, não precisarão constar do Envelope 02 – Documentos de Habilitação.

7.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. A licitante deverá apresentar os documentos correspondentes ao estabelecimento com que pretende firmar a ata de registro de preços, matriz ou filial;

7.3.1.1. É vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quando houver recolhimento centralizado desses tributos;

7.3.2. A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em:

7.3.2.1. Prova de inscrição e situação cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda (www.receita.economia.gov.br);

7.3.2.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto a ser contratado;

7.3.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** ou outra prova equivalente, na forma da Lei (Código Tributário Nacional):

7.3.2.3.1. A regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais ou pela Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida da União, inclusive Seguridade Social, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, com prazo de validade em vigor (www.receita.economia.gov.br);

7.3.2.3.2. A regularidade com a **Fazenda Estadual** deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários Não Inscritos na Dívida Ativa e da Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor, (utilizando os endereços eletrônicos www.pfe.fazenda.sp.gov.br e www.dividaativa.pge.sp.gov.br, caso a licitante esteja sediada no Estado de São Paulo);



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

7.3.2.3.3. A regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser comprovada por Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, com prazo de validade em vigor, expedida pelo município em que o estabelecimento estiver situado;

7.3.2.4. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, através da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, com prazo de validade em vigor emitido pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br);

7.3.2.5. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT**, com prazo de validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07/07/2011 (www.tst.jus.br);

7.3.3. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa;

7.3.3.1. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.4. Qualificação Técnica:

7.4.1. A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

7.4.1.1. Comprovação de capacidade técnica operacional da empresa licitante para a comercialização de materiais/insumos semelhantes/similares ao objeto desta licitação, nas mesmas características desta, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos em face da razão social da proponente, por personalidade jurídica pública ou privada, devidamente datados e assinados pelo responsável legalmente constituído, que deverá ser devidamente identificado;

7.4.2. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que possui autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (conforme o caso), com prazo de validade em vigor; e que se compromete a entregar uma cópia reprográfica autenticada do documento, no ato em que for apresentar-se para a celebração da ata de registro de preços; ou

7.4.3. Declaração expressa escrita, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que a licitante está desobrigada de possuir autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal (conforme o caso), nos termos da Portaria CVS 01/2020 e posteriores alterações, da Secretaria de Estado da Saúde, Coordenadoria de Controle de Doenças, Centro de Vigilância Sanitária, conforme SIVISA – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária.

7.5. Qualificação Econômico-Financeira:

7.5.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelos cartórios distribuidores da sede da pessoa jurídica;

7.5.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

7.5.3. As licitantes podem obter a certidão no endereço eletrônico www.esaj.tjsp.jus.br, caso estejam situadas no Estado de São Paulo;

7.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

7.6.1. Declaração escrita e expressa, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho aos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo V).

7.7. Comprovação de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação:

7.7.1. Declaração escrita e expressa, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, da Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação da licitante (Anexo IV).

7.8. Comprovação de independência na formulação da proposta financeira e atuação no certame, conforme marco legal anticorrupção:

7.8.1. Declaração escrita e expressa, datada e assinada por sócio da empresa ou por seu representante legal, devidamente comprovados, que elaborou a proposta financeira de forma independente e que a sua atuação no certame é de acordo com o que determina o marco legal anticorrupção (Anexo VII).

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

8.1. Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame deverão se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, conforme modelo do Anexo VI.

8.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste edital, por sua representada.

8.3. Por credenciamento entende-se a apresentação dos documentos abaixo especificados, conforme as diferentes hipóteses de representação, em todos os casos acompanhados de documento oficial de identidade:

8.3.1. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por órgão integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (diretor, gerente) documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (ato constitutivo da pessoa jurídica, estatuto social ou contrato social devidamente registrado), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciado para o dito cargo (ata de assembleia geral ou ata do conselho de administração, devidamente registradas);

8.3.2. Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e a sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados no item 8.3.1, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

8.3.3. Quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular: declaração de empresário individual devidamente registrada;

8.3.4. Quando a licitante for constituída sob a forma de empresário individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: o mesmo documento referido no item 8.3.3, acompanhado da procuração na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.4. Nas hipóteses em que o representante da licitante for procurador e a sua constituição tiver sido formalizada por meio de instrumento particular de procuração, a firma da pessoa que representar a licitante na procuração deverá ser reconhecida por tabelião.

8.4.1. Esses documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio da Prefeitura, à vista do original.

8.5. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento, não inabilitará ou desclassificará a licitante, mas impedirá a proponente de se manifestar ou responder, nas respectivas fases, não podendo, pois, ofertar lances e impugnar quaisquer atos do certame, cabendo tão somente, ao não credenciado, o acompanhamento do desenvolvimento dos procedimentos, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

8.6. Não será admitida a participação concomitante de um mesmo representante/credenciado para mais de uma empresa licitante.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

9.1. No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o pregoeiro abrirá os trabalhos, recepcionado os envelopes com os documentos e as propostas financeiras diretamente do Setor de Protocolo, acompanhados da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação de cada licitante, separada dos envelopes, conforme modelo contido no Anexo II deste edital.

9.2. A não entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação implicará na não aceitação da licitante no certame licitatório.

9.3. Encerrada a fase de recepção dos documentos e das propostas financeiras via protocolo, o pregoeiro fará o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes tal como previsto no item 8 supra, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4. Concluídas a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o pregoeiro promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras, conferindo-as e rubricando-as em todas as suas folhas.

9.5. Após a entrega dos envelopes através de protocolo não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DO JULGAMENTO

10.1. Divisão por etapas para ordenamento dos trabalhos:

10.1.1. O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (classificação das propostas financeiras e habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **menor preço unitário para cada item cotado**.

10.1.2. A etapa de classificação de preços, compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, oferta de lances verbais das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

10.1.3. A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope “Documentos” da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente edital.

10.2. Etapa de classificação de preços:

10.2.1. Serão abertos os envelopes com as propostas financeiras de todas as licitantes.

10.2.2. O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas financeiras para a execução do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3. O pregoeiro fará a ordenação das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4. O pregoeiro classificará a licitante da proposta de **menor preço unitário para cada item cotado** e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1. O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicada por 1,10 (um vírgula dez).

10.2.4.2. Quando não houver, pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.4.3. No computo do item anterior, serão admitidas no máximo 03 (três) propostas, ou seja, as propostas classificadas conforme o item 10.2.4, acrescida daquelas classificadas na forma do item 10.2.5.

10.2.5. Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas para tanto, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.6. O pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas, a apresentar, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de **1% (um por cento)**, sobre o valor de cada item, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

10.2.8. Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço unitário.

10.2.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

10.2.10. Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pra cada item.

10.2.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivadamente a respeito.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

10.2.12. Se a proposta financeira não for aceitável, nos termos dos incisos I e II, do artigo 48, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta exequível e que atenda ao edital.

10.2.12.1. Para efeito de cálculo de exequibilidade da proposta, o pregoeiro levará em conta a alínea "a", do § 1º, do artigo 48 da Lei Federal 8.666/93;

10.2.12.2. As propostas dos licitantes cujos valores sejam iguais ou inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado para cada item estão fora da média e serão declaradas pelo pregoeiro como desclassificadas.

10.2.12.3. As propostas restantes que estiverem abaixo de 70% (setenta por cento) da média aritmética das propostas válidas, conforme artigo 48, II, §1º, "a", também serão declaradas desclassificadas pelo pregoeiro.

10.2.13. Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas por empresas não enquadradas como ME – Microempresa ou EPP – Empresa de Pequeno Porte, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

10.2.14. Nas situações previstas nos subitens 10.2.9, 10.2.12 e 10.3.4, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

10.2.15. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às sanções administrativas constantes deste edital.

10.2.16. Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega do objeto condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

10.2.17. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.2.18. Depois de encerrada a etapa de lances e, desde que constatado empate entre empresas enquadradas como ME ou EPP e empresas sem este tipo de enquadramento, será considerado como critério de desempate, preferência de contratação para ME - Microempresas e EPP - Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006.

10.2.19. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.2.20. Para atendimento aos itens 10.2.18 e 10.2.19 ocorrendo empate proceder-se-á da seguinte forma:

10.2.20.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, sob pena de preclusão.

10.2.20.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 10.2.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.2.20.3. Na hipótese da não incidência dos termos previstos 10.2.18 e 10.2.19, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

10.2.20.4. O disposto nos itens 10.2.18 e 10.2.19 somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.3. Etapa de Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjucação:

10.3.1. Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 deste edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.3.2. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.3.2.1. A não apresentação no Envelope 02 – Documentos de Habilitação, de qualquer documento exigido neste edital, para fins de habilitação, implicará inabilitação da licitante.

10.3.3. Constatado o atendimento das exigências previsto pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo próprio pregoeiro, na hipótese da inexistência de recursos, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvidos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.3.4. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame, pelo pregoeiro.

10.3.5. Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes ainda presentes à sessão.

10.3.6. Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja assinado a respectiva Ata de Registro de Preços. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias corridos à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.3.7. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo pregoeiro, a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo para homologação do certame que será objeto de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e decisão quanto à contratação.

10.3.7.1. Na hipótese de existência de recursos, os autos serão encaminhados ao Chefe do Poder Executivo para julgamento e, em caso de improvido, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

11.1. Ao final da sessão, depois de declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará na preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro à licitante vencedora.

11.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP.

11.5. Julgados os recursos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Chefe do Poder Executivo homologará a licitação e decidirá quanto à celebração da ata de registro de preços, com a devida publicidade através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>.

11.6. A fase recursal deverá ser formalmente anunciada pelo pregoeiro, que consultará as licitantes representadas sobre sua intenção de recorrer e declarará, expressamente, que só serão conhecidos os recursos interpostos antes do término da sessão.

11.6.1. Também não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A empresa vencedora do certame deverá assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação da homologação na Imprensa Oficial, sob pena de decair do direito a tornar-se detentora, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, sendo necessária a apresentação dos seguintes documentos como condição indispensável:

12.1.1. Certidão negativa de apenado e/ou de impedimento para participação em licitações ou celebração de contratos com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCESP (www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados) e certidão negativa de empresa inabilitada ou inidônea para contratar com órgãos públicos, com validade em vigor, emitida pelo TCU (www.contas.tcu.gov.br).

12.2. A recusa em assinar a ata de registro de preços ensejará, garantida a prévia defesa e o direito ao contraditório, a aplicação ao licitante vencedor, de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor estimado conforme proposta considerada vencedora, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e/ou contratar com a municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto pelo artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, nos moldes do § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006.

12.3. Tratando-se de ME ou EPP, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente a assinatura da ata de registro de preços, a regularidade fiscal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, sob pena de decair do direito a tornar-se detentora, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis a matéria.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.5. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

12.6. Decorridos 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos da data de entrega das propostas, sem convocação para a assinatura da ata de registro de preços, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13. DOS RECURSOS FINANCEIROS

13.1. No sistema de registro de preços não há necessidade de constar a nota de reserva orçamentária¹.

14. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

14.1. O preço a ser pago pelo objeto da presente licitação será aquele constante da proposta vencedora ou a negociação com o pregoeiro.

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos na conformidade com o que disciplina o Capítulo VIII – Da Revisão e do Cancelamento dos Preços Registrados, do Decreto Federal 8.250/2014, de 23/05/2014, que alterou o Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013, cuja legislação adotamos.

15. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1. Das obrigações da eventual contratante:

15.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa vencedora desta licitação possa cumprir integralmente a proposta apresentada, observando-se as normas da Ata de Registro de Preços;

15.1.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto;

15.1.3. Atestar notas fiscais eletrônicas e efetuar os pagamentos devidos;

15.1.4. Aplicar as sanções administrativas cabíveis.

15.2. Das obrigações da detentora da ata de registro de preços:

15.2.1. Emitir a nota fiscal eletrônica correspondente a cada entrega;

15.2.2. Fornecer os materiais dentro dos prazos previstos e de forma adequada, respeitando os preços registrados;

15.2.3. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela eventual contratante, cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

¹ A jurisprudência do TCE/SP dispensa a reserva de créditos orçamentários para realização de certame licitatório do Sistema de Registro de Preços, pois o mesmo não obriga a administração a firmar os contratos decorrentes da ata. Esta circunstância permite que o bloqueio preceda somente o efetivo pedido de compra ou autorização de fornecimento. TC-010019/026/07 – Conselheiro Fúlvio Julião Biazzi – Tribunal Pleno, sessão de 28/03/2007.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

16.1. As sanções administrativas são aquelas constantes da Ata de Registro de Preços, que fica fazendo parte integrante e indissociável deste edital, independente de transcrição.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

17.1. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

17.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do certame, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

17.3. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

17.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital.

17.5. A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.7. O Chefe do Poder Executivo poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei Federal 8.666/93.

17.8. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital será competente o foro da comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa de qualquer outro.

17.10. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

17.11. Para conhecimento do público, expede-se o presente edital que terá o seu extrato será publicado na Imprensa oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo – www.imprensaoficial.com.br; Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP – www.piracicaba.sp.gov.br; Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP – www.saltinho.sp.gov.br, conforme Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019).

17.12. Fazem parte integrante deste edital:

17.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

17.12.2. Anexo II - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;

17.12.3. Anexo III - Formulário para Apresentação de Proposta Financeira;

17.12.4. Anexo IV - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Superveniente a Habilitação;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

- 17.12.5. Anexo V - Declaração de Não Emprego de Menor;
- 17.12.6. Anexo VI – Termo de Credenciamento;
- 17.12.7. Anexo VII – Declaração de que cumpre as normas do marco legal anticorrupção;
- 17.12.8. Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços/Termo de Ciência e Notificação;
- 17.12.9. Anexo IX – Declaração de enquadramento como ME ou EPP, para fruição dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações.

Saltinho/SP, 21 de novembro de 2022.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022 - ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde, conforme descrito neste termo de referência.

2. DAS JUSTIFICATIVAS:

2.1. Houve um pedido formal do Departamento de Saúde através da Solicitação de Materiais 1.026/2022, de 20/10/2022, que solicita a aquisição eventual e futura do objeto para os próximos 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

2.2. As entregas deverão ser feitas na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro Saltinho/SP, telefone (19) 3439-7710.

3. DO MÉTODO E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:

3.1 O fornecimento só será efetuado mediante pedido escrito da unidade requisitante, no prazo, quantidade, local e horário determinados em cada pedido.

3.2. Será de responsabilidade da enfermeira responsável técnica o controle do ingresso dos materiais/insumos/aparelhos e equipamentos de proteção individual em estoque e da sua distribuição aos profissionais da saúde, nos termos da legislação em vigor.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Efetuar a entrega dos materiais respeitando os prazos definidos neste documento.

4.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais que forem causados por seus empregados ou prepostos, inclusive por omissão destes, conforme o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório.

4.3. Em nenhuma hipótese veicular qualquer tipo de publicidade na execução do objeto a que se refere este Termo de Referência.

4.4. Sujeitar-se-á às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei Federal 8.078/90, de 11/09/1990.

4.5. Arcar com exclusividade com as despesas decorrentes da entrega dos materiais e sua posterior devolução, caso seja necessária.

4.6. Manter durante toda a execução do registro dos preços a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EVENTUAL CONTRATANTE:

5.1. Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pelas licitantes.

5.2. Impedir que a detentora, sem autorização, forneça os itens constantes da sua ata de registro de preços.

5.3. Supervisionar o fornecimento dos materiais, por meio da verificação da qualidade e quantidade, levando-se em consideração as datas de fabricação, prazo de validade e vencimento.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

5.4. Devolver todo e qualquer material que estiver fora da especificação supracitada e solicitar expressamente sua substituição.

5.5. Encaminhar à Detentora da Ata de Registro de Preços a relação escrita e expressa dos materiais demandados num prazo hábil para que a mesma possa atender cada pedido.

6. DO PRAZO ESTIMADO DE FORNECIMENTO:

6.1. Os materiais/insumos devem ser fornecidos de forma parcelada, após solicitação da unidade requisitante via correio eletrônico com confirmação de leitura, pelo período de 12 (doze) meses corridos e consecutivos, conforme minuta da ata de registro de preços em anexo.

7. DAS JUSTIFICATIVAS E PREVISIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

7.1. Os materiais/insumos hospitalares ofertados pelas licitantes deverão ser novos e de primeira linha/qualidade.

7.2. A área de enfermagem poderá, a qualquer tempo, verificar se os materiais/insumos entregues atendem a descrição constantes deste termo de referência.

7.3. Para que não haja dúvidas ou divergências na verificação/avaliação dos materiais/insumos ofertados, o pregoeiro solicitará aos licitantes considerados vencedores dos itens 14, 15, 29, 30, 31, 34, 44, 45, 46, 47, 62, 63, 64, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 104, 105, 137, 140, 141, 142, 143, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 164, 165, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 193, 194, 195, 196, 197 e 242, uma amostra do item adjudicado em seu favor, de forma a diligenciar e garantir o atendimento ao interesse público.

7.4. As amostras serão analisadas pelo pessoal da área de enfermagem, que deverá elaborar laudo escrito e expresso pela aprovação ou reprovação das mesmas, conforme o caso.

7.5. As amostras serão devolvidas a licitante que as apresentou, independente da aprovação ou reprovação.

7.6. No caso de uma amostra ser reprovada após análise e elaboração de laudo escrito fundamentado, serão convocados os licitantes remanescentes para uma nova sessão de lances e consequentemente apresentação de novas amostras para análise da área de enfermagem, até que seja satisfeita a exigência de qualidade.

8. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS CONFORME MÉDIA DE MERCADO:

Item	Estimativa	Unidade	Descrição do Objeto.	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	7.000	Unidades	Abaixador de língua fabricado em madeira. Embalado individualmente.		0,07044	493,08
02	5.000	Unidades	Abaixador de língua com aroma e sabor. Material em plástico atóxico e não alergênico. Livre de açúcar, látex, BPA ou qualquer substancia de medicina. Registro na ANVISA. Embalado individualmente		0,96	4.800,00
03	200	Unidades	Ácidos Graxos essenciais, tipo loção oleosa 200ml. Loção Oleosa à base de AGE e vitaminas A e E. Indicado no processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção, tratamento de eczemas: atópico, asteatósico, de estase e radiodermite.		11,85	2.370,00
04	10.000	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 5 ml		0,81	8.100,00
05	10.000	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 10 ml		0,77	7.700,00
06	500	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 100 ml		7,30	3.650,00
07	500	Unidades	Água oxigenada 10 volumes 100ml – almotolia		2,85	1.425,00
08	100	Unidades	Água para autoclave galão 5 litros		14,08	1.408,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

09	4.600	Unidades	Agulha hipodérmica 13 x 4,5 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil.	0,127	584,20
10	3.000	Unidades	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil	0,127	381,00
11	17.280	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil.	0,146	2.522,00
12	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 7 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil	0,127	2.921,00
13	9.000	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 8 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil	0,127	1.143,00
14	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 30 x 7 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil	0,127	2.921,00
15	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 30 x 8 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil	0,143	3.289,00
16	50.000	Unidades	Agulha hipodérmica 40 x 12 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil	0,15	7.500,00
17	5.000	Unidades	Álcool Etilico 70 INPM. 01(um) Litro(1000ml) Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	13,94	69.700,00
18	5.000	Unidades	Álcool Etilico 70 INPM – almotolia – 100ml. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	3,07	15.350,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

19	5.000	Unidades	Álcool etílico hidratado à base de gel, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, com intervalo de 68% a 72% pp. Contendo 1000ml. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Apresentar ficha de ação antimicrobiana (atividade bactericida, eficácia para o vírus influenza), ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.	12,50	62.500,00
20	800	Unidades	Algodão Hidrófilo 500 g	18,52	14.816,00
21	100	Unidades	Almotolia Plástica 250 ml branco/transparente	4,27	427,00
22	100	Unidades	Almotolia Plástica 250 ml âmbar	4,2089	420,89
23	40	Unidades	Aparelho de esfigmomanômetro adulto composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com velcro.	112,93	4.517,20
24	30	Unidades	Aparelho Pressão arterial - esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro, 10 a 18 cm de circunferência composto por manômetro, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	148,01	4.440,30
25	30	Unidades	Aparelho Pressão arterial - esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro, 18 a 35 cm de circunferência composto por manômetro, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.	148,99	4.469,70
26	30	Unidades	Aparelho de pressão obeso, 35 a 51 de circunferência. Braçadeira de nylon, fechamento com velcro.	139,39	4.181,70
27	300	Unidades	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.	1,37	411,00
28	3.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 06 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	1,16	3.480,00
29	10.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 10 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	1,19	11.900,00
30	10.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	1,64	16.400,00
31	8.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 20 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.	2,14	17.120,00
32	5.000	Unidades	Avental de procedimento de manga longa; descartável; não estéril; fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); tamanho único; com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP50 (50gr/m ²); Tamanho: 1,15m Comp. X 1,37m Larg; punho da manga com elástico.	11,35	56.750,00
33	300	Unidades	Barbeador descartável 02 lâminas	1,29	387,00
34	05	Unidades	Bico de saída de oxigênio em metal, para fluxometro com borboleta.	62,38	311,90
35	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 10. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).	6,19	3.095,00
36	2.000	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 11. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).	6,13	12.260,00
37	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 15. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).	6,13	3.065,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

38	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 21. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).	4,07	2.035,00
39	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 23. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).	5,06	2.530,00
40	100	Unidades	Bolsa de Colostomia com sistema de duas peças (bolsa e placa microporosa 57mm). Consiste em dois itens básicos separados: Placa protetora e bolsa coletora removível. A bolsa coletora é acoplada a placa através de um aro plástico, de forma simples e muito prático. Drenável com clip de fechamento.	66,09	6.609,00
41	200	Unidades	Bota de Unna elástica para tratamento de úlceras venosas de perna, edemas linfáticos e condições associadas. Consiste em uma bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece.	25,75	5.150,00
42	20	Unidades	Cadarço de algodão sarjado 10 metros (rolo)	6,63	132,60
43	10	Unidades	Caneta para eletrocardiógrafo. Utilizada para registro em Eletrocardiógrafo. Ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor PRETA ou AZUL. Tampa plástica e clips em metal. Compatível com Eletrocardiógrafo Dixtal EP3/Compatível com Eletrocardiógrafo Dixtal EP12.	45,03	450,30
44	50	Unidades	Cateter duplo lúmen 7fr com kit introdutor	169,83	8.491,50
45	1440	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Adulto, embalagem individual	1,71	2.462,40
46	480	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Infantil, embalagem individual	3,36	1.612,80
47	50	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Neonatal, embalagem individual	4,14	207,00
48	500	Unidades	Cateter uretral lubrificado masculino nº 10	16,87	8.435,00
49	500	Unidades	Cateter uretral lubrificado masculino nº 12	15,73	7.865,00
50	12.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 100ml	12,58	150.960,00
51	12.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 250ml	13,83	165.960,00
52	10.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 500ml	16,84	168.400,00
53	2.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema Fechado, embalagem primária isenta de PVC - 1000ml	20,89	41.780,00
54	100	Unidades	Colar Cervical G: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	19,09	1.909,00
55	120	Unidades	Colar Cervical M: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	19,09	2.290,80
56	100	Unidades	Colar Cervical P: : confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	19,09	1.909,00
57	50	Unidades	Colar Cervical PP : confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.	19,09	954,50
58	60	Unidades	Colar Cervical espuma G	12,34	740,40
59	100	Unidades	Colar Cervical espuma M	12,34	1.234,00
60	60	Unidades	Colar Cervical espuma P	12,34	740,40
61	2.000	Unidades	Coletor material perfurocortante, capacidade para 13,0 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento. Acompanhado de saco plástico, com instruções de montagem e uso impressa externamente, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte e tampa fixas ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a NR 32 (TEM), constando externamente a simbologia de material infectante conforme NBR 7500. Deve atender as normas NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.	10,06	20.120,00
62	600	Unidades	Coletor de urina infantil, feminino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	0,51	306,00
63	600	Unidades	Coletor de urina infantil, masculino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.	0,57	342,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

64	480	Unidades	Coletor de urina, sistema fechado, capacidade 2.000ml, em PVC, resistente e flexível, atóxico, com face anterior transparente e face posterior opaca. Bolsa com selagem resistente e escala dupla graduada em 100 e 25ml. Válvula antirrefluxo vertical, filtro de compensação (respiro) hidrofóbico. Tubo distal de esvaziamento com trava, tampa protetora e local para fixação. Alças para fixação no leito. Tubo extensor em PVC flexível, transparente, 9mm (DI) e 110cm, conector cônico universal, sistema de trava corta fluxo e dispositivo para coleta de exames auto vedante. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.		8,08	3.878,40
65	2.160	Unidades	Coletor universal descartável, estéril, capacidade de 80 ml, em plástico transparente, com tampa rosqueada. Aplicação para coleta de material biológico.		0,70	1.512,00
66	05	Unidades	Comadre em aço inoxidável, com bordas rebatidas		223,13	1.115,65
67	86.400	Unidades	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 09 fios por cm ² ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm X 7,5cm, com formato quadrado. Não estéril. Embalado em plástico atóxico. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.		0,94	81.216,00
68	50.000	Unidades	Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos. 13 fios por cm ² ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, com filamento radiopaco; medindo 7,5cm x 7,5cm, com formato quadrado. Estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Em pacote com 5 Unidades. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.		0,94	47.000,00
69	100	Unidades	Compressa primária não-aderente de acetato de celulose levemente impregnada com uma emulsão a base de petrolato. Previne a aderência ao leito da ferida, protegendo o tecido de granulação. Com boa elasticidade, permitindo uma remoção sem causar trauma nem dor. Previne a retenção de fluidos no leito da ferida, reduzindo a maceração: o exsudado passa livremente através da malha para o curativo secundário absorvente. Medidas: 7,6 X 20 cm.		12,42	1.242,00
70	100	Unidades	Crema Barreira tubo de 60 ml, produto lipofílico, repele a água, proporcionando proteção, macies e restaurando o PH da pele. Ação mecânica de formação de barreira impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera micro cristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metil parabeno, propilparabeno e propileno glicol. Tubo de 60 ml. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando boas práticas de fabricação.		87,18	8.718,00
71	40.000	Unidades	Curativo Adesivo pós punção redondo. Bandagem Curativo Antisséptica.		0,055	2.200,00
72	200	Unidades	Curativo de fibras de alginato de cálcio + carboximetilcelulose com prata iônica 15 x 15 cm. Curativo estéril, composto por fibras de alginato de cálcio, carboximetilcelulose e um complexo de prata iônica, embalado em envelope de alumínio.		109,23	21.846,00
73	150	Unidades	Curativo Hidro gel com alginato de cálcio – Bisnaga 85 grs. Composição: água purificada, propileno glicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose e conservantes. Não estéril.		88,50	13.275,00
74	360	Unidades	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho Grande.		1,84	662,40
75	240	Unidades	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho Pequeno.		1,4388	345,312
76	20	Unidades	Detergente enzimático – limpador multi enzimático – 05 Litros		222,63	4.452,60
77	1.000	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 19G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de “scalp”, também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil		0,72	720,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

78	1.440	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 21G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil		0,69	993,60
79	3.000	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 23G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil		0,70	2.100,00
80	800	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 25G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil		0,70	560,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

81	480	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 27G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil	0,80	384,00
82	400	Unidades	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS	1,20	480,00
83	500	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 14G x 50mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.	2,4661	1.235,05
84	600	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 16G x 50mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.	2,446	1.467,60



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

85	2.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 18G x 45mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil	2,4458	4.891,60
86	3.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 20G x 32mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil	2,446	7.338,00
87	18.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 22G x 25mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil	2,4461	44.029,80



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

88	9.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 24G x 0,56mm, INFANTIL, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação , procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização , validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS , de 23/01/96. Origem Brasil.		9,90	89.100,00
89	10.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 24G x 0,7mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação , procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização , validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS , de 23/01/96. Origem Brasil.		3,18	31.800,00
90	04	Kit	Eletrodo clipe adulto (pás) para eletrocardiograma não estéril. Conteúdo da embalagem: 04 eletrodos tipo Clip. (KIT)		151,47	605,88
91	2.800	Unidades	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, ADULTO, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.		0,419	1.173,20
92	100	Unidades	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, INFANTIL, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.		0,43	43,00
93	20.000	Unidades	Equipo gravitacional macro gotas, com no mínimo 150cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras, respiro de 0,2 micras. Conector com tampa protetora. Rolete regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral auto cicatrizante. Conector tipo luer universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. RDC 4 (04/02/2011).		2,35	47.000,00
94	240	Unidades	Equipo para bomba de infusão, de sistema peristáltico, tipo simples, com tubo em PVC, atóxico transparente. Compatível com a marca Samtronic.		14,07	3.376,80
95	1.600	Unidades	Escova Cervical ginecológica. Eixo de sustentação em aço inoxidável, cabo em poliestireno. Cerdas macias em formato cônico. Pacote estéril embalado individualmente.		0,50	800,00
96	1.200	Unidades	Espadrado 10 cm x 4,5 Metros. Impermeável. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.		18,31	21.972,00
97	1.600	Unidades	Espátulas de Ayres de madeira, ponta arredondada descartável, 18cm de comprimento, embalagem individual.		0,475	760,00
98	320	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Grande		1,7957	574,624
99	1.000	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Médio		1,6571	1.667,10
100	1.800	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Pequeno		1,5748	2.834,64
101	05	Unidades	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo Y silicone, auscultador aço inox Tamanho Neonatal		39,50	197,50



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

102	50	Unidades	Estetoscópio - tipo adulto; biauricular; olivas anatômicas em silicone, com acabamento sem rebarbas; auscultador duplo em aço inoxidável, diafragma para ausculta cardiopulmonar; tubos de borracha siliconada flexível na curvatura do tubo y; diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente adulto; o aparelho deverá ser acompanhado por um recipiente ou estojo apropriado para condicionamento do mesmo	32,02	1.601,00
103	5.200	Unidades	Extensor multivias (2 vias) com tampa oclusora p/ extensor	1,67	8.684,00
104	50	Unidades	Extensor para aspiração cirúrgica, propicia maior liberdade de movimentos e manipulação, confeccionada em PVC (policloreto de vinil) com adaptador anelado ou ponteiras para adaptação transparente flexível e atóxico.	9,86	493,00
105	100	Unidades	Extensor para oxigênio 2 M: Composto de tubo cilíndrico de PVC, verde, atóxico, com conector de látex nas duas extremidades, dimensões de 200 cm de comprimento, calibre 16 Fr e esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60. Embalagem plástica, individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxico e apirogênico.	5,77	577,00
106	120	Unidades	Fio nylon nº2 – monofilamento preto classe II. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 circunferência/ triangular / 3,0 cm 45 centímetros	2,80	336,00
107	528	Unidades	Fio nylon nº3 – monofilamento preto – classe II – estéril cuticular agulha 3/8 circunferência/ triangular / 2,0 cm 45 centímetros	2,80	1.478,40
108	360	Unidades	Fio nylon nº4 – monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI ½ Circunferência 2,0 cm 45 cm.	2,80	1.008,00
109	240	Unidades	Fio nylon nº5 – monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 Circunferência 2,0 cm 45 cm	2,80	672,00
110	120	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 2-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 2-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	5,98	717,60
111	480	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 3-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 3-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	6,48	3.110,40
112	480	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 4-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 4-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	6,48	3.110,40
113	120	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 5-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 5-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.	6,48	777,60
114	480	Unidades	Fita hipoalergênica transpor para acesso venoso periférico, tamanho 100mmx 4,5m.	28,42	13.641,60
115	480	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx 4,5m.	5,20	2.496,00
116	960	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 50mmx 4,5m.	8,11	7.785,60
117	800	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 100mmx 4,5m.	15,25	12.200,00
118	20	Unidades	Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esférico em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 365 dias a partir da data da entrega.	81,04	1.620,80



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

119	20	Unidades	Fluxometro para oxigênio; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 01 ano a partir da data da entrega .		79,69	1.593,80
120	15.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Extra Grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de acima de 90 kg, medida da cintura de 120 a 165 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.		3,07	46.050,00
121	10.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 à 80 kg, medida da cintura de 115 a 150 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa		2,94	29.400,00
122	10.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Médio, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 à 70 kg, medida da cintura de 80 a 115 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.		2,68	26.800,00
123	1.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Pequeno, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 30 à 40 kg, medida da cintura de 50 a 80 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.		2,5698	2.569,80
124	500	Unidades	Frascos para dieta enteral 500 ml - Descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 500 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.		1,96	980,00
125	640	Unidades	Gaze hidrófila tipo queijo, 100% fibras de algodão, alto poder de absorção, não estéril, rolo medindo 9,10 cm x 91 m na cor branca, 8 dobras, 9 fios/cm ² , isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.		105,16	67.302,40
126	500	Unidades	Gel para eletrocardiograma almotolia		5,47	2.735,00
127	500	Unidades	Glicerina 12%, Clister, acompanhado de sonda retal.		21,34	10.670,00
128	500	Unidades	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 250ml		14,82	7.410,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

129	500	Unidades	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 500ml		19,21	9.605,00
130	1.500	Unidades	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 250ml		18,43	27.645,00
131	2.000	Unidades	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 500ml		21,22	42.440,00
132	1.800	Unidades	Gluconato de clorexidina 2 a 4 % degermante 100ml		9,20	16.560,00
133	60	Unidades	Guia para intubação traqueal adulto comp. 70 cm / espessura 5.0mm. Estéril		12,70	762,00
134	30	Unidades	Guia para intubação traqueal infantil compr. 53.5 cm / espessura 2.0mm. Estéril		12,70	381,00
135	60	Unidades	Guia para intubação traqueal intermediária comp. 70 cm / espessura 3.3mm. Estéril		12,70	762,00
136	900	Unidades	Haste Flexível com ponta de algodão		0,07	63,00
137	180	Unidades	Hidro gel com PHMB e Pectina – bina de 100 gramas. A base de Poli Hexa Metil Biguanida (PHMB), hidrocoloides naturais (pectina e celulose), propileno glicol, conservantes e água purificada.		134,00	24.120,00
138	36	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça adulto, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe dos ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem		144,00	5.184,00
139	24	Kit	Kit cinto para prancha de Resgate. Fecho com trava de segurança. Conjunto com 3 peças nas cores: vermelho, amarelo e preto. Composição: Nylon. Produto não perecível.		46,77	1.122,48
140	100	Kit	Kit de máscara de oxigênio alta concentração com reservatório. Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Não esterilizável.		14,50	1.450,00
141	24	Kit	Kit de máscara de oxigênio Venturi Adulto. Misturador de Ar e Oxigênio por em escalas fixas que são dadas através dos seus adaptadores. Confeccionado em PVC com traqueia corrugada de 155mm, adaptador para umidificação/inalação e extensão para conexão no umidificador e cateter.		33,22	797,28
142	24	Unidades	Kit nebulizador máscara infantil completo para inalação com ar comprimido.		17,19	412,56
143	50	Unidades	Kit nebulizador; máscara adulto completo para inalação com ar comprimido		17,18	859,00
144	48	Unidades	Kit eletrodo precordial com pera silicone. Pera de sucção confeccionada em silicone resiste. Metal antioxidante.		240,40	11.539,20
145	50	Kit	Kit nebulizador máscara adulto completo para inalação com oxigênio		14,01	700,50
146	48	Kit	Kit nebulizador máscara infantil completo para inalação com oxigênio		14,16	679,68
147	3.000	Unidades	Lâmina para microscopia, não lapidada, com uma extremidade fosca medindo 26x76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 Unidades.		0,1901	570,30
148	18.000	Unidades	Lancetas esterilizadas para teste de glicemia com Diâmetro da Agulha 28g/0.36mm. Com dispositivo de segurança. Único sistema de punção única com um ajuste de profundidade. Sistema de punção de uso único. Profundidade de penetração: 1.5mm. Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G). Lanceta Tri facetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação Gama. Retração automática da agulha. Peso máximo de 4 g. Tempo de punção: 3 milésimos de segundo. Fácil de usar: uso fácil e rápido. Higiene e segurança a todos. Desde os profissionais de saúde até os funcionários da limpeza. Atende as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32. Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno.		0,27	4.860,00
149	60.000	Unidades	Lancetas esterilizadas para teste de glicemia agulha 28g, para obtenção de gota de sangue.		0,12	7.200,00
150	2.500	Unidades	Lençol hospitalar de papel descartável, 100% celulose, em conformidade com a NBR 14.990, em rolos de aproximadamente 70cm x 50m. Cor branca.		14,79	36.975,00
151	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 6,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.		2,441	1.464,60
152	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 7,0, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.		2,805	1.683,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

153	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 7,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.	2,46	1.476,00
154	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 8,0, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho.	2,388	1.432,80
155	300	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 8,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho.	2,43	729,00
156	144.000	Unidades	Luva de látex com pó, Tamanho PP com borracha natural de alta qualidade, não estéril que possua CA, em conformidade com as normas brasileira vigente. Caixa com 100 Unidades	0,32	46.080,00
157	5.000	Unidades	Luva de procedimento nitrílica, Tamanho M, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, comprimento de 24 ou 29 cm, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 Unidades. Deverá possuir CA	0,38	1.900,00
158	8.000	Unidades	Luva de procedimento nitrílica, Tamanho P, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, comprimento de 24 ou 29 cm, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 Unidades. Deverá possuir CA	0,38	3.040,00
159	60	Unidades	Malha Tubular 08 cm x 25 m Malha tubular descartável de 08 cm, em tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	13,87	832,20
160	2.000	Unidades	Manitol 20%, solução injetável, sistema fechado 250ml	20,96	41.920,00
161	200	Unidades	Manta térmica aluminizada para hipotermia 2,10 x 1,40 metros.	9,48	1.896,00
162	20	Unidades	Mascara Laríngea descartável embalagem individual esterilizada produzida PVC, isenta de látex nº 04	75,11	1.502,20
163	20	Unidades	Mascara Laríngea descartável embalagem individual esterilizada produzida PVC, isenta de látex nº 05	61,46	1.229,20
164	6.000	Unidades	Máscara N95 – Máscara de proteção descartável; classificação n95; suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto, embalagem individual rotulagem respeitando a legislação vigente, c/ certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.	2,18	13.080,00
165	200.000	Unidades	Máscaras descartáveis cirúrgica possuindo tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da proteção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não Estéril; fabricada em não tecido Polipropileno; tripla camada com Filtro; com Elástico lateral para fixação nas orelhas; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clip nasal com 14 cm de comprimento soldada eletronicamente por ultrassom; disponível apenas na cor branca; atóxica e Apirogênica; descartável e de uso único	0,26	52.000,00
166	04	Unidades	Papagaio em aço inoxidável 26 x 15 com – 1000 ml	150,33	601,32
167	3.000	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato A4, com sensor para eletrocardiograma compatível com a marca Dixtal EP 12.	0,18	540,00
168	150	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato Rolo, de 80mm x 20m para eletrocardiograma compatível com a marca Compassus 3000	8,25	1.237,50
169	300	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato Rolo, de 215mm x 30m para eletrocardiograma compatível com a marca Conen.	26,80	8.040,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

170	05	Unidades	Prancha de imobilização em polietileno projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Comprimento: 1830mm, largura: 440mm. Rígida, leve e confortável. Possuir pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio X e Ressonância Magnética. Possuir aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilitar o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Com cinto para prancha de resgate (jogo com 03 peças) - Confeccionado em nylon resistente de 50,1 mm com fecho injetado de rápida abertura. Para imobilização de pacientes em pranchas de resgate, na remoção e primeiros socorros, cinto amarelo de quadril adulto, cinto vermelho de peito adulto, cinto preto de pernas adulto. Acompanhada de Imobilizador Lateral de cabeça e pescoço da vítima de possíveis traumas na região cervical para transporte em prancha longa, constituído de 5 peças, sendo duas para as laterais da cabeça, uma base para ser fixada à prancha, um tirante para testa e um tirante para o queixo. Confeccionados em etil vinil acetato expandido reticulado com células fechadas, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, revestido com 3 camadas de resina que torna a peça impermeável, lavável e resistente. Medidas: Peça Lateral da cabeça: 240 mm de compr. x 130 mm de alt x 70 mm de larg. Base: 400 mm de compr. 250 mm de alt. X 9 mm de esp., sendo que na região central tem um acolchoado de 100 x 250 x 9 mm que serve para apoiar a cabeça. Tirante da testa: 850 mm x 30 mm, Tirante do queixo: 820 mm x 30 mm.	568,00	2.840,00
171	04	Unidades	Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000ml, em PVC, máscara facial adulto transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvulas e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto n° 05.	260,47	1.041,88
172	03	Unidades	Reanimador manual neonato, autoclavável e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais n° s 01,02 e 03.	141,00	423,00
173	03	Unidades	Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais n° s 01,02 e 03.	198,02	594,06
174	300	Unidades	Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado.	11,35	3.405,00
175	5.000	Unidades	Saco plástico branco para lixo biológico - 50 Litros. Saco de lixo para resíduos hospitalares confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com pigmentação branca leitosa, devendo possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Deve possuir identificação do fabricante, n° de lote e conter o símbolo infectante a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes (norma NBR 7500, normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA). Capacidade: 50 litros. Medidas: 63 x 80 cm. 18 micras.	0,4481	2.250,50
176	5.000	Unidades	Saco plástico branco para lixo biológico - 100 Litros. Saco de lixo para resíduos hospitalares confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com pigmentação branca leitosa, devendo possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Deve possuir identificação do fabricante, n° de lote e conter o símbolo infectante a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes (norma NBR 7500, normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA). Capacidade: 100 litros. Medidas: 63 x 80 cm. 18 micras.	0,75	3.750,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

177	50.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml nos traços longos e de 0,1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 1.000 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.		1,13	56.500,00
178	30.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 700 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.		1,26	37.800,00
179	30.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 10ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 400 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.		1,27	38.100,00
180	20.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer lateral e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 250 Unidades. Origem Brasil.		1,91	38.200,00
181	1.000	Unidades	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em Unidades (escala de 2 em 2 Unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16") de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 100 Unidades de insulina. Indicada para pessoas que utilizam mais de 50 Unidades de insulina por aplicação.		0,58	580,00
182	120.000	Unidades	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em Unidades (escala de 1 em 1 Unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16") de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 50 Unidades de insulina. Indicada para todas as pessoas que utilizam até 50 Unidades de insulina por aplicação, indiferente do perfil físico. Caixa com 10 pacotes. Capacidade: 0, 5 ml.		0,70	84.000,00
183	1.500	Unidades	Solução aquosa de clorexidina 0,2% - antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001.		3,02	4.530,00
184	30	Unidades	Solução para fixação a base de Polihexanida para limpeza de lesões estéril. Frasco de 100ml. Composição: água purificada, derivado betaínico 0,1%, poliaminopropil biguanida (polihexanida) 0,1%. Hipoalergênico.		158,00	4.740,00
185	20	Unidades	Solução para fixação citopatológica 100ml sistema aerossol, secagem rápida. Solução de propileno glicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação de material biológico na lâmina de vidro.		13,60	272,00
186	100	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 06 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.		1,32	132,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

187	100	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.	1,63	163,00
188	60	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.	1,38	82,80
189	120	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.	1,721	206,52
190	50	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 14 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.	1,49	74,50
191	30	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 16 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.	1,53	45,90
192	30	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 18 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.	1,57	47,10
193	80	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 12	7,01	560,80
194	100	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 14	7,01	701,00
195	560	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 16	8,01	4.485,60
196	480	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 18	8,04	3.859,20
197	30	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 20	8,16	244,80
198	100	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 06, Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,53	153,00
199	100	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 08, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,574	157,40
200	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 10, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,35	67,50
201	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 12, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,47	73,50
202	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 14, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,57	78,50
203	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 16, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,65	49,50
204	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 18, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,76	52,80
205	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 20, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.	1,95	58,50
206	24	Unidades	Sonda para alimentação enteral adulto para uso prolongado (maior que 30 dias) confeccionada em poliuretano e ou silicone, medindo 120cm de comprimento, 2,8mm de diâmetro externo, 2,1mm de diâmetro interno, 12FR (CH8), com marcação numérica a cada 10 cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaca, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. Embalagem individual de acordo com a legislação em vigor	16,95	406,80



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

207	24	Unidades	Sonda para alimentação enteral infantil para uso prolongado (maior que 30 dias) confeccionada em poliuretano e ou silicone, medindo 60cm de comprimento, 2,8mm de diâmetro externo, 2,1mm de diâmetro interno, 8FR (CH8), com marcação numérica a cada 10 cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaca, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. Embalagem individual de acordo com a legislação em vigor	20,43	490,32
208	30	Unidades	Sonda retal nº 20 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	1,197	35,91
209	30	Unidades	Sonda retal nº 30 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.	1,84	55,20
210	60	Unidades	Sonda Uretral Tamanho nº 06, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, a traumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	0,92	55,20
211	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 08, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	0,95	57,00
212	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,44	86,40
213	100	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 12, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,56	156,00
214	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,53	91,80
215	80	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 16, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,76	140,80
216	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 18, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	1,42	85,20
217	10.000	Ampolas	Soro Fisiológico, 0,9% - 10ml	0,69	6.900,00
218	100	Unidades	Tala aramada EVA G 86x10 Verde	20,10	2.010,00
219	100	Unidades	Tala aramada EVA M 63x9 Laranja	17,11	1.711,00
220	150	Unidades	Tala aramada EVA P 53x8 Azul	14,14	2.121,00
221	100	Unidades	Tala aramada EVA PP 30x8 Lilás	11,87	1.187,00
222	200	Unidades	Tala moldável para dedo em alumínio e espuma 20 x 2. Tala com placa de alumínio forrada em EVA com duas tiras aderentes.	1,45	290,00
223	50	Unidades	Termômetro digital interno/externo, máximo/mínimo escala int. -10+50 °C escala externa -50 + 70°C. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, display de cristal líquido (LDC) de três dígitos, dimensões 110x70x20mm. Em material apropriado que garanta a integridade do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente certificado de calibração.	89,00	4.450,00
224	100	Unidades	Termômetro Infravermelho de pele com visor	119,00	11.900,00



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

225	50	Unidades	Termômetro Com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduado Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.	18,65	932,50
226	5.000	Unidades	Touca descartável, sanfonada com elástico embutido e ajuste ao vestir	0,19	950,00
227	10	Unidades	Tubo de silicone 200 com 15 metros	160,83	1.608,30
228	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	6,65	133,00
229	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	7,22	144,40
230	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,0mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	6,69	133,80
231	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	7,17	143,40
232	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	7,17	143,40
233	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	7,17	143,40
234	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	6,95	139,00
235	50	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	7,35	367,50



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

236	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	7,17	573,60
237	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	6,95	556,00
238	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	6,89	551,20
239	60	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	6,93	415,80
240	30	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 9,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.	7,14	214,20
241	100	Unidades	Umificador de oxigênio com copo de marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade de 250 ml.	33,50	3.350,00
242	50	Unidades	Válvula reguladora p/ cilindro O2, corpo de metal, cromado dispõe de manômetro de alta pressão com fluxometro.	436,16	21.808,00
243	50	Unidades	Vaselina Líquida – 100 ml almotolia	7,91	395,50
			Valor Global Estimado em R\$		2.400.849,636

Fonte: 15 (quinze) cotações realizadas pelo Departamento de Saúde, conforme cópias juntadas ao processo licitatório.

Saltinho/SP, 03 de novembro de 2022.

Patrícia Ruschel
Diretora do Departamento de Saúde
Portaria 1.605/2021 - direcao.saude@saltinho.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO
DE HABILITAÇÃO

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

A licitante acima descrita, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado e assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal 10.520/2002 e no subitem 9.1 do edital do **Pregão Presencial 38/2022**, declara expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser entregue a Pregoeira separadamente dos envelopes (Proposta Financeira e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

ANEXO III - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Dados cadastrais da proponente (pessoa jurídica):

Razão Social			
Endereço			
Município/UF		CEP	
Telefone ()		CNPJ (MF)	
Inscrição Estadual		E-mail Institucional	
Banco*		Agência/Conta Corrente	

*Preferencialmente Banco do Brasil (001); podendo ainda, Caixa Econômica Federal (104) ou Bradesco (237).

Item	Estimativa	Unidade	Descrição do Objeto.	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	7.000	Unidades	Abaixador de língua fabricado em madeira. Embalado individualmente.			
02	5.000	Unidades	Abaixador de língua com aroma e sabor. Material em plástico atóxico e não alergênico. Livre de açúcar, látex, BPA ou qualquer substância de medicina. Registro na ANVISA. Embalado individualmente			
03	200	Unidades	Ácidos Graxos essenciais, tipo loção oleosa 200ml. Loção Oleosa à base de AGE e vitaminas A e E. Indicado no processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção, tratamento de eczemas: atópico, asteatótico, de estase e radiodermite.			
04	10.000	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 5 ml			
05	10.000	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 10 ml			
06	500	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 100 ml			
07	500	Unidades	Água oxigenada 10 volumes 100ml – almotolia			
08	100	Unidades	Água para autoclave galão 5 litros			
09	4.600	Unidades	Agulha hipodérmica 13 x 4,5 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil.			
10	3.000	Unidades	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
11	17.280	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil.			
12	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 7 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
13	9.000	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 8 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

14	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 30 x 7 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré- acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
15	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 30 x 8 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré- acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
16	50.000	Unidades	Agulha hipodérmica 40 x 12 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré- acoplada ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
17	5.000	Unidades	Álcool Etilico 70 INPM. 01(um) Litro(1000ml) Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.			
18	5.000	Unidades	Álcool Etilico 70 INPM – almotolia – 100ml. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.			
19	5.000	Unidades	Álcool etílico hidratado à base de gel, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, com intervalo de 68% a 72% pp. Contendo 1000ml. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Apresentar ficha de ação antimicrobiana (atividade bactericida, eficácia para o vírus influenza), ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.			
20	800	Unidades	Algodão Hidrófilo 500 g			
21	100	Unidades	Almotolia Plástica 250 ml branco/transparente			
22	100	Unidades	Almotolia Plástica 250 ml âmbar			
23	40	Unidades	Aparelho de esfigmomanômetro adulto composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com velcro.			
24	30	Unidades	Aparelho Pressão arterial - esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro, 10 a 18 cm de circunferência composto por manômetro, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.			
25	30	Unidades	Aparelho Pressão arterial - esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro, 18 a 35 cm de circunferência composto por manômetro, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.			
26	30	Unidades	Aparelho de pressão obeso, 35 a 51 de circunferência. Braçadeira de nylon, fechamento com velcro.			
27	300	Unidades	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.			
28	3.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 06 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			
29	10.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 10 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

30	10.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			
31	8.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 20 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			
32	5.000	Unidades	Avental de procedimento de manga longa; descartável; não estéril; fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); tamanho único; com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP50 (50gr/m ²); Tamanho: 1,15m Comp. X 1,37m Larg; punho da manga com elástico.			
33	300	Unidades	Barbeador descartável 02 lâminas			
34	05	Unidades	Bico de saída de oxigênio em metal, para fluxometro com borboleta.			
35	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 10. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
36	2.000	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 11. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
37	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 15. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
38	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 21. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
39	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 23. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
40	100	Unidades	Bolsa de Colostomia com sistema de duas peças (bolsa e placa microporosa 57mm). Consiste em dois itens básicos separados: Placa protetora e bolsa coletora removível. A bolsa coletora é acoplada a placa através de um aro plástico, de forma simples e muito prático. Drenável com clip de fechamento.			
41	200	Unidades	Bota de Unna elástica para tratamento de úlceras venosas de perna, edemas linfáticos e condições associadas. Consiste em uma bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece.			
42	20	Unidades	Cadargo de algodão sarjado 10 metros (rolo)			
43	10	Unidades	Caneta para eletrocardiógrafo. Utilizada para registro em Eletrocardiógrafo. Ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor PRETA ou AZUL. Tampa plástica e clips em metal. Compatível com Eletrocardiógrafo Dixtal EP3/Compatível com Eletrocardiógrafo Dixtal EP12.			
44	50	Unidades	Cateter duplo lúmen 7fr com kit introdutor			
45	1440	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Adulto, embalagem individual			
46	480	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Infantil, embalagem individual			
47	50	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Neonatal, embalagem individual			
48	500	Unidades	Cateter uretral lubrificado masculino nº 10			
49	500	Unidades	Cateter uretral lubrificado masculino nº 12			
50	12.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 100ml			
51	12.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 250ml			
52	10.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 500ml			
53	2.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema Fechado, embalagem primária isenta de PVC - 1000ml			
54	100	Unidades	Colar Cervical G: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			
55	120	Unidades	Colar Cervical M: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

56	100	Unidades	Colar Cervical P : : confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			
57	50	Unidades	Colar Cervical PP : confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			
58	60	Unidades	Colar Cervical espuma G			
59	100	Unidades	Colar Cervical espuma M			
60	60	Unidades	Colar Cervical espuma P			
61	2.000	Unidades	Coletor material perfurocortante, capacidade para 13,0 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento. Acompanhado de saco plástico, com instruções de montagem e uso impressa externamente, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte e tampa fixas ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a NR 32 (TEM), constando externamente a simbologia de material infectante conforme NBR 7500. Deve atender as normas NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.			
62	600	Unidades	Coletor de urina infantil, feminino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.			
63	600	Unidades	Coletor de urina infantil, masculino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.			
64	480	Unidades	Coletor de urina, sistema fechado, capacidade 2.000ml, em PVC, resistente e flexível, atóxico, com face anterior transparente e face posterior opaca. Bolsa com selagem resistente e escala dupla graduada em 100 e 25ml. Válvula antirrefluxo vertical, filtro de compensação (respiro) hidrofóbico. Tubo distal de esvaziamento com trava, tampa protetora e local para fixação. Alças para fixação no leito. Tubo extensor em PVC flexível, transparente, 9mm (DI) e 110cm, conector cônico universal, sistema de trava corta fluxo e dispositivo para coleta de exames auto vedante. Estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.			
65	2.160	Unidades	Coletor universal descartável, estéril, capacidade de 80 ml, em plástico transparente, com tampa rosqueada. Aplicação para coleta de material biológico.			
66	05	Unidades	Comadre em aço inoxidável, com bordas rebatidas			
67	86.400	Unidades	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 09 fios por cm ² ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm X 7,5cm, com formato quadrado. Não estéril. Embalado em plástico atóxico. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.			
68	50.000	Unidades	Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos. 13 fios por cm ² ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, com filamento radiopaco; medindo 7,5cm x 7,5cm, com formato quadrado. Estéril. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Em pacote com 5 Unidades. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.			
69	100	Unidades	Compressa primária não-aderente de acetato de celulose levemente impregnada com uma emulsão a base de petrolato. Previne a aderência ao leito da ferida, protegendo o tecido de granulação. Com boa elasticidade, permitindo uma remoção sem causar trauma nem dor. Previne a retenção de fluidos no leito da ferida, reduzindo a maceração: o exsudado passa livremente através da malha para o curativo secundário absorvente. Medidas: 7,6 X 20 cm.			
70	100	Unidades	Crema Barreira tubo de 60 ml, produto lipofílico, repele a água, proporcionando proteção, macies e restaurando o PH da pele. Ação mecânica de formação de barreira impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera micro cristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metil parabeno, propilparabeno e propileno glicol. Tubo de 60 ml. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando boas práticas de fabricação.			
71	40.000	Unidades	Curativo Adesivo pós punção redondo. Bandagem Curativo Antisséptica.			
72	200	Unidades	Curativo de fibras de alginato de cálcio + carboximetilcelulose com prata iônica 15 x 15 cm. Curativo estéril, composto por fibras de alginato de cálcio, carboximetilcelulose e um complexo de prata iônica, embalado em envelope de alumínio.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

73	150	Unidades	Curativo Hidro gel com alginato de cálcio – Bisnaga 85 grs. Composição: água purificada, propileno glicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose e conservantes. Não estéril.			
74	360	Unidades	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho Grande.			
75	240	Unidades	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estéril. Tamanho Pequeno.			
76	20	Unidades	Detergente enzimático – limpador multi enzimático – 05 Litros			
77	1.000	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 19G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de “scalp”, também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			
78	1.440	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 21G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de “scalp”, também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			
79	3.000	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 23G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de “scalp”, também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

80	800	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 25G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			
81	480	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 27G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			
82	400	Unidades	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS			
83	500	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 14G x 50mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

84	600	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 16G x 50mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			
85	2.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 18G x 45mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			
86	3.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 20G x 32mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

87	18.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 22G x 25mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil			
88	9.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 24G x 0,56mm, INFANTIL, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			
89	10.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 24G x 0,7mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			
90	04	Kit	Eletrodo clipe adulto (pás) para eletrocardiograma não estéril. Conteúdo da embalagem: 04 eletrodos tipo Clip. (KIT)			
91	2.800	Unidades	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, ADULTO, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.			
92	100	Unidades	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, INFANTIL, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.			
93	20.000	Unidades	Equipo gravitacional macro gotas, com no mínimo 150cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras, respiro de 0,2 micras. Conector com tampa protetora. Rolete regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral auto cicatrizante. Conector tipo luer universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. RDC 4 (04/02/2011).			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

94	240	Unidades	Equipo para bomba de infusão, de sistema peristáltico, tipo simples, com tubo em PVC, atóxico transparente. Compatível com a marca Samtronic.			
95	1.600	Unidades	Escova Cervical ginecológica. Eixo de sustentação em aço inoxidável, cabo em poliestireno. Cerdas macias em formato cônico. Pacote estéril embalado individualmente.			
96	1.200	Unidades	Esparadrapo 10 cm x 4,5 Metros. Impermeável. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.			
97	1.600	Unidades	Espátulas de Ayres de madeira, ponta arredondada descartável, 18cm de comprimento, embalagem individual.			
98	320	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Grande			
99	1.000	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Médio			
100	1.800	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Pequeno			
101	05	Unidades	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo Y silicone, auscultador aço inox Tamanho Neonatal			
102	50	Unidades	Estetoscópio - tipo adulto; biauricular; olivas anatômicas em silicone, com acabamento sem rebarbas; auscultador duplo em aço inoxidável, diafragma para ausculta cardiopulmonar; tubos de borracha siliconada flexível na curvatura do tubo y; diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente adulto; o aparelho deverá ser acompanhado por um recipiente ou estojo apropriado para condicionamento do mesmo			
103	5.200	Unidades	Extensor multivias (2 vias) com tampa oclusora p/ extensor			
104	50	Unidades	Extensor para aspiração cirúrgica, propicia maior liberdade de movimentos e manipulação, confeccionada em PVC (policloreto de vinil) com adaptador anelado ou ponteiras para adaptação transparente flexível e atóxico.			
105	100	Unidades	Extensor para oxigênio 2 M: Composto de tubo cilíndrico de PVC, verde, atóxico, com conector de látex nas duas extremidades, dimensões de 200 cm de comprimento, calibre 16 Fr e esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60. Embalagem plástica, individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxico e apirogênico.			
106	120	Unidades	Fio nylon nº2 – monofilamento preto classe II. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 circunferência/ triangular / 3,0 cm 45 centímetros			
107	528	Unidades	Fio nylon nº3 – monofilamento preto – classe II – estéril cuticular agulha 3/8 circunferência/ triangular / 2,0 cm 45 centímetros			
108	360	Unidades	Fio nylon nº4 – monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI ½ Circunferência 2,0 cm 45 cm.			
109	240	Unidades	Fio nylon nº5 – monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 Circunferência 2,0 cm 45 cm			
110	120	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 2-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 2-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
111	480	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 3-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 3-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
112	480	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 4-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 4-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
113	120	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 5-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 5-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
114	480	Unidades	Fita hipoaérgica transpor para acesso venoso periférico, tamanho 100mmx 4,5m.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

115	480	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx 4,5m.			
116	960	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 50mmx 4,5m.			
117	800	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 100mmx 4,5m.			
118	20	Unidades	Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esférico em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 365 dias a partir da data da entrega.			
119	20	Unidades	Fluxometro para oxigênio; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 01 ano a partir da data da entrega .			
120	15.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Extra Grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de acima de 90 kg, medida da cintura de 120 a 165 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.			
121	10.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 à 80 kg, medida da cintura de 115 a 150 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa			
122	10.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Médio, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 à 70 kg, medida da cintura de 80 a 115 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.			
123	1.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Pequeno, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 30 à 40 kg, medida da cintura de 50 a 80 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

124	500	Unidades	Frascos para dieta enteral 500 ml - Descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 500 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.			
125	640	Unidades	Gaze hidrófila tipo queijo, 100% fibras de algodão, alto poder de absorção, não estéril, rolo medindo 9,10 cm x 91 m na cor branca, 8 dobras, 9 fios/cm ² , isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
126	500	Unidades	Gel para eletrocardiograma almotolia			
127	500	Unidades	Glicerina 12%, Clister, acompanhado de sonda retal.			
128	500	Unidades	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 250ml			
129	500	Unidades	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 500ml			
130	1.500	Unidades	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 250ml			
131	2.000	Unidades	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 500ml			
132	1.800	Unidades	Gluconato de clorexidina 2 a 4 % degermante 100ml			
133	60	Unidades	Guia para intubação traqueal adulto comp. 70 cm / espessura 5.0mm. Estéril			
134	30	Unidades	Guia para intubação traqueal infantil compr. 53.5 cm / espessura 2.0mm. Estéril			
135	60	Unidades	Guia para intubação traqueal intermediária comp. 70 cm / espessura 3.3mm. Estéril			
136	900	Unidades	Haste Flexível com ponta de algodão			
137	180	Unidades	Hidro gel com PHMB e Pectina – bisnaga de 100 gramas. A base de Poli Hexa Metil Biguanida (PHMB), hidrocoloides naturais (pectina e celulose), propileno glicol, conservantes e água purificada.			
138	36	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça adulto, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaiços para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe dos ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem			
139	24	Kit	Kit cinto para prancha de Resgate. Fecho com trava de segurança. Conjunto com 3 peças nas cores: vermelho, amarelo e preto. Composição: Nylon. Produto não perecível.			
140	100	Kit	Kit de máscara de oxigênio alta concentração com reservatório. Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não toxico. Não esterilizável.			
141	24	Kit	Kit de máscara de oxigênio Venturi Adulto. Misturador de Ar e Oxigênio poreo com escalas fixas que são dadas através dos seus adaptadores. Confeccionado em PVC com traqueia corrugada de 155mm, adaptador para umidificação/inalação e extensão para conexão no umidificador e cateter.			
142	24	Unidades	Kit nebulizador mascara infantil completo para inalação com ar comprimido.			
143	50	Unidades	Kit nebulizador; mascara adulto completo para inalação com ar comprimido			
144	48	Unidades	Kit eletrodo precordial com pera silicone. Pera de sucção confeccionada em silicone resiste. Metal antioxidante.			
145	50	Kit	Kit nebulizador máscara adulto completo para inalação com oxigênio			
146	48	Kit	Kit nebulizador máscara infantil completo para inalação com oxigênio			
147	3.000	Unidades	Lâmina para microscopia, não lapidada, com uma extremidade fosca medindo 26x76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 Unidades.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

148	18.000	Unidades	Lancetas esterilizadas para teste de glicemia com Diâmetro da Agulha 28g/0.36mm. Com dispositivo de segurança. Único sistema de punção única com um ajuste de profundidade. Sistema de punção de uso único. Profundidade de penetração: 1.5mm. Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G). Lanceta Tri facetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação Gama. Retração automática da agulha. Peso máximo de 4 g. Tempo de punção: 3 milésimos de segundo. Fácil de usar: uso fácil e rápido. Higiene e segurança a todos. Desde os profissionais de saúde até os funcionários da limpeza. Atende as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32. Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno.			
149	60.000	Unidades	Lancetas esterilizadas para teste de glicemia agulha 28g, para obtenção de gota de sangue.			
150	2.500	Unidades	Lençol hospitalar de papel descartável, 100% celulose, em conformidade com a NBR 14.990, em rolos de aproximadamente 70cm x 50m. Cor branca.			
151	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 6,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.			
152	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 7,0, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.			
153	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 7,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.			
154	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 8,0, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho.			
155	300	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 8,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho.			
156	144.000	Unidades	Luva de látex com pó, Tamanho PP com borracha natural de alta qualidade, não estéril que possua CA, em conformidade com as normas brasileira vigente. Caixa com 100 Unidades			
157	5.000	Unidades	Luva de procedimento nitrílica, Tamanho M, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, comprimento de 24 ou 29 cm, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 Unidades. Deverá possuir CA			
158	8.000	Unidades	Luva de procedimento nitrílica, Tamanho P, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, comprimento de 24 ou 29 cm, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 Unidades. Deverá possuir CA			
159	60	Unidades	Malha Tubular 08 cm x 25 m Malha tubular descartável de 08 cm, em tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.			
160	2.000	Unidades	Manitol 20%, solução injetável, sistema fechado 250ml			
161	200	Unidades	Manta térmica aluminizada para hipotermia 2,10 x 1,40 metros.			
162	20	Unidades	Mascara Laríngea descartável embalagem individual esterilizada produzida PVC, isenta de látex nº 04			
163	20	Unidades	Mascara Laríngea descartável embalagem individual esterilizada produzida PVC, isenta de látex nº 05			
164	6.000	Unidades	Máscara N95 – Máscara de proteção descartável; classificação n95; suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto, embalagem individual rotulagem respeitando a legislação vigente, c/ certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.			
165	200.000	Unidades	Máscaras descartáveis cirúrgica possuindo tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da proteção de fluidos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não Estéril; fabricada em não tecido Polipropileno; tripla camada com Filtro; com Elástico lateral para fixação nas orelhas; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clip nasal com 14 cm de comprimento soldada eletronicamente por ultrassom; disponível apenas na cor branca; atóxica e Apirrogênica; descartável e de uso único			
166	04	Unidades	Papagaio em aço inoxidável 26 x 15 com – 1000 ml			
167	3.000	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato A4, com sensor para eletrocardiograma compatível com a marca Dixtal EP 12.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

168	150	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato Rolo, de 80mm x 20m para eletrocardiógrafo compatível com a marca Compassus 3000			
169	300	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato Rolo, de 215mm x 30m para eletrocardiógrafo compatível com a marca Conen.			
170	05	Unidades	Prancha de imobilização em polietileno projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Comprimento: 1830mm, largura: 440mm. Rígida, leve e confortável. Possuir pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio X e Ressonância Magnética. Possuir aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilitar o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Com cinto para prancha de resgate (jogo com 03 peças) - Confeccionado em nylon resistente de 50,1 mm com fecho injetado de rápida abertura. Para imobilização de pacientes em pranchas de resgate, na remoção e primeiros socorros, cinto amarelo de quadril adulto, cinto vermelho de peito adulto, cinto preto de pernas adulto. Acompanhada de Imobilizador Lateral de cabeça e pescoço da vítima de possíveis traumas na região cervical para transporte em prancha longa, constituído de 5 peças, sendo duas para as laterais da cabeça, uma base para ser fixada à prancha, um tirante para testa e um tirante para o queixo. Confeccionados em etil vinil acetato expandido reticulado com células fechadas, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, revestido com 3 camadas de resina que torna a peça impermeável, lavável e resistente. Medidas: Peça Lateral da cabeça: 240 mm de compr. x 130 mm de alt x 70 mm de larg. Base: 400 mm de compr. 250 mm de alt. X 9 mm de esp., sendo que na região central tem um acolchoado de 100 x 250 x 9 mm que serve para apoiar a cabeça. Tirante da testa: 850 mm x 30 mm, Tirante do queixo: 820 mm x 30 mm.			
171	04	Unidades	Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000ml, em PVC, máscara facial adulto transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvulas e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto nº 05.			
172	03	Unidades	Reanimador manual neonato, autoclavável e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais nº s 01,02 e 03.			
173	03	Unidades	Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais nº s 01,02 e 03.			
174	300	Unidades	Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado.			
175	5.000	Unidades	Saco plástico branco para lixo biológico - 50 Litros. Saco de lixo para resíduos hospitalares confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com pigmentação branca leitosa, devendo possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Deve possuir identificação do fabricante, nº de lote e conter o símbolo infectante a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes (norma NBR 7500, normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA). Capacidade: 50 litros. Medidas: 63 x 80 cm. 18 micras.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

176	5.000	Unidades	Saco plástico branco para lixo biológico - 100 Litros. Saco de lixo para resíduos hospitalares confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com pigmentação branca leitosa, devendo possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Deve possuir identificação do fabricante, nº de lote e conter o símbolo infectante a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes (norma NBR 7500, normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA). Capacidade: 100 litros. Medidas: 63 x 80 cm. 18 micras.			
177	50.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml nos traços longos e de 0,1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 1.000 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.			
178	30.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 700 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.			
179	30.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 10ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 400 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.			
180	20.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer slip lateral e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 250 Unidades. Origem Brasil.			
181	1.000	Unidades	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em Unidades (escala de 2 em 2 Unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16") de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 100 Unidades de insulina. Indicada para pessoas que utilizam mais de 50 Unidades de insulina por aplicação.			
182	120.000	Unidades	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em Unidades (escala de 1 em 1 Unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16") de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 50 Unidades de insulina. Indicada para todas as pessoas que utilizam até 50 Unidades de insulina por aplicação, indiferente do perfil físico. Caixa com 10 pacotes. Capacidade: 0,5 ml.			
183	1.500	Unidades	Solução aquosa de clorexidina 0,2% - antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001.			
184	30	Unidades	Solução para fixação a base de Polihexanida para limpeza de lesões estéril. Frasco de 100ml. Composição: água purificada, derivado betaínico 0,1%, poliaminopropil biguanida (polihexanida) 0,1%.Hipoalergênico.			
185	20	Unidades	Solução para fixação citopatologica 100ml sistema aerossol, secagem rápida. Solução de propileno glicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação de material biológico na lâmina de vidro.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

186	100	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 06 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
187	100	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
188	60	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
189	120	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
190	50	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 14 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
191	30	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 16 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
192	30	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 18 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
193	80	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 12			
194	100	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 14			
195	560	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 16			
196	480	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 18			
197	30	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 20			
198	100	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 06, Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
199	100	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 08, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
200	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 10, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
201	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 12, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
202	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 14, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
203	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 16, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
204	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 18, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
205	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 20, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

206	24	Unidades	Sonda para alimentação enteral adulto para uso prolongado (maior que 30 dias) confeccionada em poliuretano e ou silicone, medindo 120cm de comprimento, 2,8mm de diâmetro externo, 2,1mm de diâmetro interno, 12FR (CH8), com marcação numérica a cada 10 cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaca, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. Embalagem individual de acordo com a legislação em vigor			
207	24	Unidades	Sonda para alimentação enteral infantil para uso prolongado (maior que 30 dias) confeccionada em poliuretano e ou silicone, medindo 60cm de comprimento, 2,8mm de diâmetro externo, 2,1mm de diâmetro interno, 8FR (CH8), com marcação numérica a cada 10 cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaca, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. Embalagem individual de acordo com a legislação em vigor			
208	30	Unidades	Sonda retal nº 20 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.			
209	30	Unidades	Sonda retal nº 30 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.			
210	60	Unidades	Sonda Uretral Tamanho nº 06, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, a traumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
211	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 08, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
212	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
213	100	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 12, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
214	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
215	80	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 16, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
216	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 18, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
217	10.000	Ampolas	Soro Fisiológico, 0,9% - 10ml			
218	100	Unidades	Tala aramada EVA G 86x10 Verde			
219	100	Unidades	Tala aramada EVA M 63x9 Laranja			
220	150	Unidades	Tala aramada EVA P 53x8 Azul			
221	100	Unidades	Tala aramada EVA PP 30x8 Lilás			
222	200	Unidades	Tala moldável para dedo em alumínio e espuma 20 x 2. Tala com placa de alumínio forrada em EVA com duas tiras aderentes.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

223	50	Unidades	Termômetro digital interno/externo, máximo/mínimo escala int. -10+50 °C escala externa -50 + 70°C. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, display de cristal líquido (LDC) de três dígitos, dimensões 110x70x20mm. Em material apropriado que garanta a integridade do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente certificado de calibração.			
224	100	Unidades	Termômetro Infravermelho de pele com visor			
225	50	Unidades	Termômetro Com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduada Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.			
226	5.000	Unidades	Touca descartável, sanfonada com elástico embutido e ajuste ao vestir			
227	10	Unidades	Tubo de silicone 200 com 15 metros			
228	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
229	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
230	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,0mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
231	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
232	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
233	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
234	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
235	50	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

236	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
237	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
238	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
239	60	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
240	30	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 9,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
241	100	Unidades	Umificador de oxigênio com copo de marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade de 250 ml.			
242	50	Unidades	Válvula reguladora p/ cilindro O2, corpo de metal, cromado dispõe de manômetro de alta pressão com fluxometro.			
243	50	Unidades	Vaselina Líquida – 100 ml almotolia			
			Valor Global em R\$			

Prazo de validade desta proposta: _____ dias corridos e consecutivos (no mínimo 60 dias);

Prazo de entrega em Saltinho/SP: _____ dias corridos e consecutivos após pedido escrito;

Condições de pagamento: _____ (_____) dias corridos após a entrega e emissão da nota fiscal eletrônica correspondente, preferencialmente através de boleto bancário, podendo optar pelo depósito ou transferência eletrônica nos bancos indicados por ordem de preferência (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e/ou Bradesco);

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que esta proposta financeira contém preços completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, frete (inclusive carga e descarga), taxas e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante desta proposta.

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que os itens ofertados atendem rigorosamente as características do termo de referência que descreveu o objeto desta licitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Declaramos expressamente e sob as penas da lei que concordamos que dados pessoais constantes desta proposta estão sujeitos às políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados e informações por este ou outro meio, implica nosso expresse consentimento, concordância e autorização para tratamento de nossos dados pessoais e compartilhamento desses dados com os gestores/servidores da contratante e gestores/colaboradores da contratada, com a finalidade específica de participação neste certame e todos os demais procedimentos decorrentes.

Dados cadastrais do representante legal (pessoa física):

Nome Completo:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Data de Nascimento:	E-mail pessoal:
Endereço Residencial:	
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
SUPERVENIENTE À HABILITAÇÃO

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado e assinado, declara expressamente que até a presente data inexistem fatos impeditivos da habilitação desta empresa no presente procedimento licitatório.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio do seu representante legal abaixo identificado e assinado, declara, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, de 27/10/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

ANEXO VI - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A licitante:

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

Representada por:

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
E-mail pessoal:	Celular:

Credencia:

Credenciado:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
E-mail pessoal:	Celular:

Para representá-lo junto a Prefeitura do Município de Saltinho na sessão de julgamento do **Pregão Presencial 38/2022**, do tipo menor preço, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases do referido certame licitatório.

Local e Data:
Carimbo e Assinatura:

Credenciar-se conforme o item 08 do instrumento convocatório, com firma devidamente reconhecida do representante legal da empresa.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

Declaro expressamente, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Esta proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outra licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) Esta licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra licitante ou interessada, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão público antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal da licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaro, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual 60.106/2014, tais como:

- I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

IV – No tocante a licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública, contrato ou ata de registro de preços dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública, celebrar contrato administrativo ou ata de registro de preços;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais/ata de registro de preços; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos ou atas de registro de preços celebradas com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá ser inserida no envelope de Documentos de Habilitação.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL HOSPITALARES DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, RESPEITANDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE

DATA: ___ de _____ de 2022.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ___/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ___/2022.

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. O Município de Saltinho (www.saltinho.sp.gov.br), CNPJ 66.831.959/0001-87, com sede à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, **Hélio Franzol Bernardino**, brasileiro, casado, empresário, correio eletrônico de mensagens gabintedoprefeito@saltinho.sp.gov.br, portador do RG 47.678.393-8/SSP/SP e do CPF 316.478.088-55, adiante designado simplesmente MUNICÍPIO, e;

1.2. A empresa _____, CNPJ _____, com sede à Rua/Avenida _____, _____, Bairro, _____/_____, CEP: _____, Telefone (____) _____, correio eletrônico de mensagens _____, adiante designada simplesmente DETENTORA da Ata de Registro de Preços, por seu representante legal, _____, nacionalidade, estado civil, portador do CPF _____ e do RG _____, residente e domiciliado à Rua/Avenida _____, _____/_____, CEP: _____, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO OBJETO

2.1. A DETENTORA desta Ata de Registro de Preços compromete-se a fornecer ao MUNICÍPIO, **em caráter eventual e futuro, de forma parcelada e a pedido, materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde**, nos termos do “Anexo I – Termo de Referência” ao **Pregão Presencial 38/2022**, que fica fazendo parte integrante e indissociável desta ata, independente de transcrição.

Cláusula 3ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam registrados os preços abaixo descritos, nos quais se incluem, além do lucro, as despesas pelo fornecimento dos materiais/insumos, fretes (inclusive carga e descarga), seguros, impostos, taxas, manutenção, despesas de escritório e expediente, e quaisquer outras despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, conforme segue:

Item	Estimativa	Unidade	Descrição do Objeto.	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
01	7.000	Unidades	Abaixador de língua fabricado em madeira. Embalado individualmente.			
02	5.000	Unidades	Abaixador de língua com aroma e sabor. Material em plástico atóxico e não alergênico. Livre de açúcar, látex, BPA ou qualquer substância de medicina. Registro na ANVISA. Embalado individualmente			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

03	200	Unidades	Ácidos Graxos essenciais, tipo loção oleosa 200ml. Loção Oleosa à base de AGE e vitaminas A e E. Indicado no processo de cicatrização de feridas: úlceras por pressão (escaras) de graus I, II e III, úlceras venosas, arteriais e diabéticas, feridas decorrentes de queimaduras, tratamento de feridas crônicas ou agudas com ou sem infecção, tratamento de eczemas: atópico, asteatótico, de estase e radiodermite.			
04	10.000	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 5 ml			
05	10.000	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 10 ml			
06	500	Unidades	Água destilada, estéril e apirogênica em sistema fechado 100 ml			
07	500	Unidades	Água oxigenada 10 volumes 100ml – almotolia			
08	100	Unidades	Água para autoclave galão 5 litros			
09	4.,600	Unidades	Agulha hipodérmica 13 x 4,5 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil.			
10	3.000	Unidades	Agulha hipodérmica 20 x 5,5 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
11	17.280	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil.			
12	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 7 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
13	9.000	Unidades	Agulha hipodérmica 25 x 8 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
14	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 30 x 7 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
15	23.000	Unidades	Agulha hipodérmica 30 x 8 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
16	50.000	Unidades	Agulha hipodérmica 40 x 12 mm. Cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconada, bisel trifacetado, com sistema de segurança segundo NR32, canhão em poliuretano e protetor de encaixe firme. Protetor articulado pré-acoplado ao canhão. Esterilizado a óxido de etileno. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica com identificação; a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente e atender a NBR 09259 e NR 32 da ANVISA. Validade de 05 anos. Origem Brasil			
17	5.000	Unidades	Álcool Etilíco 70 INPM. 01(um) Litro(1000ml) Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

18	5.000	Unidades	Álcool Etilico 70 INPM – almotolia – 100ml. Apresentar ficha de ação antimicrobiana, ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.			
19	5.000	Unidades	Álcool etílico hidratado à base de gel, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, com intervalo de 68% a 72% pp. Contendo 1000ml. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001. Apresentar ficha de ação antimicrobiana (atividade bactericida, eficácia para o vírus influenza), ficha técnica e ficha de segurança; Notificação simplificada do produto no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de medicamentos.			
20	800	Unidades	Algodão Hidrófilo 500 g			
21	100	Unidades	Almotolia Plástica 250 ml branco/transparente			
22	100	Unidades	Almotolia Plástica 250 ml âmbar			
23	40	Unidades	Aparelho de esfigmomanômetro adulto composto por manômetro tipo relógio com mostrador graduado em mmHg. Braçadeira com velcro.			
24	30	Unidades	Aparelho Pressão arterial - esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro, 10 a 18 cm de circunferência composto por manômetro, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.			
25	30	Unidades	Aparelho Pressão arterial - esfigmomanômetro infantil braçadeira de nylon com velcro, 18 a 35 cm de circunferência composto por manômetro, tipo relógio com mostrador graduado em mmHg.			
26	30	Unidades	Aparelho de pressão obeso, 35 a 51 de circunferência. Braçadeira de nylon, fechamento com velcro.			
27	300	Unidades	Atadura de Algodão Ortopédico 15 cm. Confeccionadas em manta 100% de algodão cru, com camada de goma em uma das faces.			
28	3.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 06 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			
29	10.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 10 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			
30	10.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 15 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			
31	8.000	Unidades	Atadura de crepe; em tecido 100% algodão, 18 fios/cm ² ; com dimensão de 20 cm de largura por 1,80m de comprimento em repouso (4,5m esticada); as bordas devem ser devidamente acabadas, evitando desfiamento; com elasticidade longitudinalmente; enrolada uniformemente, em forma cilíndrica; em embalagem individual em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove cumprimento da NBR 14056 e atenda à legislação atual vigente.			
32	5.000	Unidades	Avental de procedimento de manga longa; descartável; não estéril; fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); tamanho único; com tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP50 (50gr/m ²); Tamanho: 1,15m Comp. X 1,37m Larg; punho da manga com elástico.			
33	300	Unidades	Barbeador descartável 02 lâminas			
34	05	Unidades	Bico de saída de oxigênio em metal, para fluxometro com borboleta.			
35	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 10. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
36	2.000	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 11. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

37	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 15. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
38	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 21. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
39	500	Unidades	Bisturi descartável com cabo e lâmina nº 23. Cabo em plástico, Lâmina em aço inoxidável, Tampa protetora de Polietileno de Baixa Densidade (PEBD) sobre a lâmina, Livre de látex, Estéril enquanto lacrada (Esterilização por radiação gama).			
40	100	Unidades	Bolsa de Colostomia com sistema de duas peças (bolsa e placa microporosa 57mm). Consiste em dois itens básicos separados: Placa protetora e bolsa coletora removível. A bolsa coletora é acoplada a placa através de um aro plástico, de forma simples e muito prático. Drenável com clip de fechamento.			
41	200	Unidades	Bota de Unna elástica para tratamento de úlceras venosas de perna, edemas linfáticos e condições associadas. Consiste em uma bandagem contendo uma pasta de óxido de zinco que não endurece.			
42	20	Unidades	Cadarço de algodão sarjado 10 metros (rolo)			
43	10	Unidades	Caneta para eletrocardiógrafo. Utilizada para registro em Eletrocardiógrafo. Ponta em aço 0,5mm e tinta líquida na cor PRETA ou AZUL. Tampa plástica e clips em metal. Compatível com Eletrocardiógrafo Dixtal EP3/Compatível com Eletrocardiógrafo Dixtal EP12.			
44	50	Unidades	Cateter duplo lúmen 7fr com kit introdutor			
45	1440	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Adulto, embalagem individual			
46	480	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Infantil, embalagem individual			
47	50	Unidades	Cateter nasal tipo óculos Neonatal, embalagem individual			
48	500	Unidades	Cateter uretral lubrificado masculino nº 10			
49	500	Unidades	Cateter uretral lubrificado masculino nº 12			
50	12.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 100ml			
51	12.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 250ml			
52	10.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC - 500ml			
53	2.000	Unidades	Cloreto de Sódio 0,9%, solução injetável, sistema Fechado, embalagem primária isenta de PVC - 1000ml			
54	100	Unidades	Colar Cervical G: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			
55	120	Unidades	Colar Cervical M: confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			
56	100	Unidades	Colar Cervical P : : confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			
57	50	Unidades	Colar Cervical PP : : confeccionado em polietileno de alta densidade, revestido e EVA, velcro, possui suporte mentoniano, ampla abertura frontal para análise do pulso carotídeo e na parte posterior (nuca) aberturas para palpação e ventilação da nuca.			
58	60	Unidades	Colar Cervical espuma G			
59	100	Unidades	Colar Cervical espuma M			
60	60	Unidades	Colar Cervical espuma P			
61	2.000	Unidades	Coletor material perfurocortante, capacidade para 13,0 litros, confeccionado em papel incinerável, cor amarela, revestido internamente com produto impermeabilizante que evita umidade e vazamento. Acompanhado de saco plástico, com instruções de montagem e uso impressa externamente, cinta em material resistente à perfurações, alça para transporte e tampa fixas ao coletor, bocal com abertura que facilite o descarte de material e linha que apresente o limite máximo de enchimento. Fabricado de acordo com a NR 32 (TEM), constando externamente a simbologia de material infectante conforme NBR 7500. Deve atender as normas NBR 13853, RDC 306, CONAMA 358.			
62	600	Unidades	Coletor de urina infantil, feminino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.			
63	600	Unidades	Coletor de urina infantil, masculino, em plástico flexível, atóxico, bordas demarcadas, adesivo hipoalergênico, graduação a cada 10ml que permita identificação (Nome, leito, data). Estéril, descartável. Embalagem individual.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

64	480	Unidades	Coletor de urina, sistema fechado, capacidade 2.000ml, em PVC, resistente e flexível, atóxico, com face anterior transparente e face posterior opaca. Bolsa com selagem resistente e escala dupla graduada em 100 e 25ml. Válvula antirrefluxo vertical, filtro de compensação (respiro) hidrofóbico. Tubo distal de esvaziamento com trava, tampa protetora e local para fixação. Alças para fixação no leito. Tubo extensor em PVC flexível, transparente, 9mm (DI) e 110cm, conector cônico universal, sistema de trava corta fluxo e dispositivo para coleta de exames auto vedante. Estétil, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica.			
65	2.160	Unidades	Coletor universal descartável, estétil, capacidade de 80 ml, em plástico transparente, com tampa rosqueada. Aplicação para coleta de material biológico.			
66	05	Unidades	Comadre em aço inoxidável, com bordas rebatidas			
67	86.400	Unidades	Compressa de gaze hidrófila, em fios de algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos, 09 fios por cm ² ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5cm X 7,5cm, com formato quadrado. Não estétil. Embalado em plástico atóxico. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.			
68	50.000	Unidades	Compressa de gaze hidrófila, em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos. 13 fios por cm ² ; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, com filamento radiopaco; medindo 7,5cm x 7,5cm, com formato quadrado. Estétil. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Em pacote com 5 Unidades. O produto deverá ser entregue com laudo analítico laboratorial, que comprove o cumprimento da NBR 13843.			
69	100	Unidades	Compressa primária não-aderente de acetato de celulose levemente impregnada com uma emulsão a base de petrolato. Previne a aderência ao leito da ferida, protegendo o tecido de granulação. Com boa elasticidade, permitindo uma remoção sem causar trauma nem dor. Previne a retenção de fluidos no leito da ferida, reduzindo a maceração: o exsudado passa livremente através da malha para o curativo secundário absorvente. Medidas: 7,6 X 20 cm.			
70	100	Unidades	Crema Barreira tubo de 60 ml, produto lipofílico, repele a água, proporcionando proteção, macies e restaurando o PH da pele. Ação mecânica de formação de barreira impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera micro cristalina, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metil parabeno, propilparabeno e propileno glicol. Tubo de 60 ml. O produto deverá ter registro como produto médico para saúde, apresentando boas práticas de fabricação.			
71	40.000	Unidades	Curativo Adesivo pós punção redondo. Bandagem Curativo Antisséptica.			
72	200	Unidades	Curativo de fibras de alginato de cálcio + carboximetilcelulose com prata iônica 15 x 15 cm. Curativo estétil, composto por fibras de alginato de cálcio, carboximetilcelulose e um complexo de prata iônica, embalado em envelope de alumínio.			
73	150	Unidades	Curativo Hidro gel com alginato de cálcio – Bisnaga 85 grs. Composição: água purificada, propileno glicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose e conservantes. Não estétil.			
74	360	Unidades	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estétil. Tamanho Grande.			
75	240	Unidades	Curativo Oftalmológico tipo monóculo com adesivo. Atóxico, hipoalergênico, com bordas bem definidas. Estétil. Tamanho Pequeno.			
76	20	Unidades	Detergente enzimático – limpador multi enzimático – 05 Litros			
77	1.000	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 19G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de “scalp”, também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estétil, descartável, constituído por: Agulha siliconada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a “empunhadura” durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

78	1.440	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 21G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			
79	3.000	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 23G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			
80	800	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 25G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

81	480	Unidades	Dispositivo de pronto uso, Calibre 27G x 19mm, descartável, utilizado em infusão de soluções endovenosa periférica e/ou coleta de sangue, conhecido pela denominação de "scalp", também chamado de Asepto, com dispositivo de segurança que recobre totalmente a agulha, de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Protetor de agulha. Conector Luer-Lok®, codificado em cores, com ranhuras para fixação. Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico – permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue. Asas de empunhadura/fixação – Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Individual, de papel grau cirúrgico e filme plástico e esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, no de lote, data de esterilização, validade do produto e Registro no Ministério da Saúde portaria MS-SVS de 23/01/96, atendendo ao dispositivo da Lei Federal no 8.078/90 - Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor e Decreto Lei 79.094/77 do Ministério da Saúde. Origem Brasil			
82	400	Unidades	Dispositivo descartável para transferência frasco a frasco de solução parenteral em sistema fechado, estéril, atóxico. Ponta perfurante nos dois lados com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio pelo profissional. Embalagem individual, que permita abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, data fabricação/validade, lote e registro no MS			
83	500	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 14G x 50mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			
84	600	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 16G x 50mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contêm dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

85	2.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 18G x 45mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil			
86	3.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 20G x 32mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil			
87	18.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 22G x 25mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instaflesh TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

88	9.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 24G x 0,56mm, INFANTIL, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			
89	10.000	Unidades	Dispositivo intravenoso periférico de segurança 24G x 0,7mm, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Cateter em biomaterial poliuretano (vialon) flexível transparente (radiopaco). Protetor de agulha/cateter. Conector Luer Lok, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal permitindo rápida visualização do refluxo sanguíneo e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio – seletivo reduzindo a pressão interna da câmara, permitindo a visualização do sangue no exato momento da punção. Dispositivo de segurança acionado pelo usuário, com proteção instantânea e total da agulha, proteção total de todo comprimento da agulha, evitando o contato com sangue pós-punção (risco biológico) e risco de acidente e contaminação do profissional de saúde. Possui orifício localizado à 2mm do calcanhar, do bisel da agulha (Instafash TM Needle Technology) que possibilita a visualização do refluxo sanguíneo através da parede do cateter. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme plástico. Esterilizado por óxido de etileno, proporcionando abertura asséptica de transferência. Contém dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, número de lote, data de esterilização, validade do produto e registro no Ministério da saúde, conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96. Origem Brasil.			
90	04	Kit	Eletrodo clipe adulto (pás) para eletrocardiograma não estéril. Conteúdo da embalagem: 04 eletrodos tipo Clip. (KIT)			
91	2.800	Unidades	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, ADULTO, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.			
92	100	Unidades	Eletrodo descartável para monitorização cardíaca, INFANTIL, dorso de espuma adesivada, contra pino de prata (Ag/AgCl), gel condutor de celulose sólido, lâmina protetora de PVC.			
93	20.000	Unidades	Equipo gravitacional macro gotas, com no mínimo 150cm, em PVC transparente, flexível. Câmara gotejadora flexível com filtro de 15 micras, respiro de 0,2 micras. Conector com tampa protetora. Rolete regulador de fluxo de alta precisão. Injetor lateral auto cicatrizante. Conector tipo luer universal, com tampa adaptável a qualquer dispositivo de infusão. Atóxico, apirogênico, estéril, descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica. RDC 4 (04/02/2011).			
94	240	Unidades	Equipo para bomba de infusão, de sistema peristáltico, tipo simples, com tubo em PVC, atóxico transparente. Compatível com a marca Samtronic.			
95	1.600	Unidades	Escova Cervical ginecológica. Eixo de sustentação em aço inoxidável, cabo em poliestireno. Cerdas macias em formato cônico. Pacote estéril embalado individualmente.			
96	1.200	Unidades	Espadrapo 10 cm x 4,5 Metros. Impermeável. Composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.			
97	1.600	Unidades	Espátulas de Ayres de madeira, ponta arredondada descartável, 18cm de comprimento, embalagem individual.			
98	320	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Grande			
99	1.000	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Médio			
100	1.800	Unidades	Espéculo Ginecológico Descartável Pequeno			
101	05	Unidades	Estetoscópio, tipo biauricular, acessórios olivas anatômicas silicone, haste aço inox, tubo Y silicone, auscultador aço inox Tamanho Neonatal			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

102	50	Unidades	Estetoscópio - tipo adulto; biauricular; olivas anatômicas em silicone, com acabamento sem rebarbas; auscultador duplo em aço inoxidável, diafragma para ausculta cardiopulmonar; tubos de borracha siliconada flexível na curvatura do tubo y; diafragma resistente e de alta sensibilidade para ausculta cardiopulmonar, que permita um mínimo de escuta de sons ambientais e o máximo de sons próprios do paciente adulto; o aparelho deverá ser acompanhado por um recipiente ou estojo apropriado para condicionamento do mesmo			
103	5.200	Unidades	Extensor multivias (2 vias) com tampa oclusora p/ extensor			
104	50	Unidades	Extensor para aspiração cirúrgica, propicia maior liberdade de movimentos e manipulação, confeccionada em PVC (policloreto de vinil) com adaptador anelado ou ponteiras para adaptação transparente flexível e atóxico.			
105	100	Unidades	Extensor para oxigênio 2 M: Composto de tubo cilíndrico de PVC, verde, atóxico, com conector de látex nas duas extremidades, dimensões de 200 cm de comprimento, calibre 16 Fr e esterilizado pelo processo de Raio Gama Cobalto – 60. Embalagem plástica, individual, que permita abertura asséptica e barreira microbiana na qual constem impressos os dados de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA. Estéril, atóxico e apirogênico.			
106	120	Unidades	Fio nylon nº2 – monofilamento preto classe II. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 circunferência/ triangular / 3,0 cm 45 centímetros			
107	528	Unidades	Fio nylon nº3 – monofilamento preto – classe II – estéril cuticular agulha 3/8 circunferência/ triangular / 2,0 cm 45 centímetros			
108	360	Unidades	Fio nylon nº4 – monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI ½ Circunferência 2,0 cm 45 cm.			
109	240	Unidades	Fio nylon nº5 – monofilamento preto classe I. Cuticular Estéril Agulha CTI 3/8 Circunferência 2,0 cm 45 cm			
110	120	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 2-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 2-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
111	480	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 3-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 3-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
112	480	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 4-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 4-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
113	120	Unidades	Fio para sutura estéril Categute cromado nº 5-0 com agulha. Fio cirúrgico estéril de origem animal; absorvível, obtido do colágeno do intestino delgado de (bovinos/ovinos), com sais de cromo; com diâmetro de 5-0; agulha de ½ círculo cilíndrica de 3,0cm; com no mínimo 70cm. Embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. O produto deverá ser entregue com laudo que comprove sua esterilidade e de acordo com a legislação atual vigente; validade mínima de 3 anos.			
114	480	Unidades	Fita hipoalergênica transpor para acesso venoso periférico, tamanho 100mmx 4,5m.			
115	480	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 25mmx 4,5m.			
116	960	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 50mmx 4,5m.			
117	800	Unidades	Fita microporosa hipoalergênica para curativos em geral. Dorso de não-tecido e adesivo acrílico, excelente para peles frágeis e sensíveis, cor branca, tamanho 100mmx 4,5m.			
118	20	Unidades	Fluxômetro; para ar comprimido; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esférico em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 365 dias a partir da data da entrega.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

119	20	Unidades	Fluxometro para oxigênio; corpo de latão polido cromado; com escala graduada de 0 a 15 l/mim; comprimento da escala aproximadamente de 90mm; bilha dupla em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico; flutuador esfera em aço inoxidável; sistema de compensação de pressão; roscas conforme norma ABNT 254; inclui: manual de instruções e garantia mínima de 01 ano a partir da data da entrega .			
120	15.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Extra Grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de acima de 90 kg, medida da cintura de 120 a 165 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.			
121	10.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Grande, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 à 80 kg, medida da cintura de 115 a 150 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa			
122	10.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Médio, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 à 70 kg, medida da cintura de 80 a 115 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.			
123	1.000	Unidades	Fralda descartável geriátrica formato anatômico, tamanho Pequeno, não tóxico, composição interna de polpa de celulose, polietileno, polipropileno, cobertura externa impermeável, camada interna antialérgica, peso do usuário de 30 à 40 kg, medida da cintura de 50 a 80 cm, adesivo a base de borracha natural, polímero super absorvente, elástico nas pernas, de polímeros sintéticos de lycra, com 2 a 4 fios, fitas adesivas reguláveis para fixação, sistema abre/fecha sem perda da aderência, com 2 fitas, barreiras laterais antivazamento, indicador de umidade para troca, extrato de aloe vera, embalado em filme de polietileno, validade mínima de 2 anos a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 1480/90 do Ministério da Saúde, atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. Incontinência intensa.			
124	500	Unidades	Frascos para dieta enteral 500 ml - Descartável para acondicionamento e administração de dietas enterais capacidade de 500 ml, com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 50 ml, confeccionado em polietileno atóxico, transparente, inodoro, sem rígido com espessura adequada que proporcione alta resistência à finalidade a que se destina. Alça com trava, dobrável com perfeito encaixe, afim de manter o frasco no plano vertical. Bocal com espaço suficiente para o envase manual, tampa de rosca ou lacre que proporcione perfeito encaixe e vedação, protetor de bico da tampa. Acompanha etiqueta adesiva para identificação da dieta, segundo a RDC 63 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Embalagem plástica individual lacrada de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade e prazo de validade.			
125	640	Unidades	Gaze hidrófila tipo queijo, 100% fibras de algodão, alto poder de absorção, não estéril, rolo medindo 9,10 cm x 91 m na cor branca, 8 dobras, 9 fios/cm ² , isenta de qualquer defeito prejudicial a sua perfeita utilização, com registro na Anvisa e no Ministério da Saúde, com validade mínima de 3 anos a partir da data de entrega.			
126	500	Unidades	Gel para eletrocardiograma almotolia			
127	500	Unidades	Glicerina 12%, Clister, acompanhado de sonda retal.			
128	500	Unidades	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 250ml			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

129	500	Unidades	Glicose 5%. Solução injetável. Sistema fechado 500ml			
130	1.500	Unidades	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 250ml			
131	2.000	Unidades	Glicose associada a cloreto de sódio 5% + 0,9%. Solução injetável, sistema fechado 500ml			
132	1.800	Unidades	Gluconato de clorexidina 2 a 4 % degermante 100ml			
133	60	Unidades	Guia para intubação traqueal adulto comp. 70 cm / espessura 5.0mm. Estéril			
134	30	Unidades	Guia para intubação traqueal infantil compr. 53.5 cm / espessura 2.0mm. Estéril			
135	60	Unidades	Guia para intubação traqueal intermediária comp. 70 cm / espessura 3.3mm. Estéril			
136	900	Unidades	Haste Flexível com ponta de algodão			
137	180	Unidades	Hidro gel com PHMB e Pectina – bisnaga de 100 gramas. A base de Poli Hexa Metil Biguanida (PHMB), hidrocolóides naturais (pectina e celulose), propileno glicol, conservantes e água purificada.			
138	36	Unidades	Imobilizador lateral de cabeça adulto, impermeável, em EVA revestido com pintura e impermeabilizante. A base deve possuir no mínimo 3 mm de espessura soldados eletronicamente com duas camadas de plástico transparente. Contem 3 fitas em polipropileno de no mínimo 30mm, costurados com velcro para fixação na prancha. Base com velcros de 100mm costurados e impermeabilizados. Parte inferior com 3 placas em Eva plastificados. Deve possuir 4 fitas de 30mm com passadores nas bases esquerda e direita e 2 fitas com passadores para fixação na prancha. Testeira com extremidades com velcro para regulagem, ao centro uma faixa com EVA plastificado. Tirantes no queixo com extremidade em velcro para regulagem e ao centro faixa em EVA plastificado. Com orifício central. Tijolos de imobilização: 2 peças, 1 esquerda e 1 direita com base ajustada por velcro na base, com rebaixos para passagem dos tirantes do queixo e testa e recorte para encaixe dos ombros, orifício na região das orelhas. Deve permitir radiografias e tomografias sem afetar a qualidade da imagem			
139	24	Kit	Kit cinto para prancha de Resgate. Fecho com trava de segurança. Conjunto com 3 peças nas cores: vermelho, amarelo e preto. Composição: Nylon. Produto não perecível.			
140	100	Kit	Kit de máscara de oxigênio alta concentração com reservatório. Máscara em PVC (cloreto de polivinila) resistente e não tóxico. Não esterilizável.			
141	24	Kit	Kit de máscara de oxigênio Venturi Adulto. Misturador de Ar e Oxigênio porem com escalas fixas que são dadas através dos seus adaptadores. Confeccionado em PVC com traqueia corrugada de 155mm, adaptador para umidificação/inalação e extensão para conexão no umidificador e cateter.			
142	24	Unidades	Kit nebulizador máscara infantil completo para inalação com ar comprimido.			
143	50	Unidades	Kit nebulizador; máscara adulto completo para inalação com ar comprimido			
144	48	Unidades	Kit eletrodo precordial com pera silicone. Pera de sucção confeccionada em silicone resiste. Metal antioxidante.			
145	50	Kit	Kit nebulizador máscara adulto completo para inalação com oxigênio			
146	48	Kit	Kit nebulizador máscara infantil completo para inalação com oxigênio			
147	3.000	Unidades	Lâmina para microscopia, não lapidada, com uma extremidade fosca medindo 26x76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 Unidades.			
148	18.000	Unidades	Lancetas esterilizadas para teste de glicemia com Diâmetro da Agulha 28g/0.36mm. Com dispositivo de segurança. Único sistema de punção única com um ajuste de profundidade. Sistema de punção de uso único. Profundidade de penetração: 1.5mm. Diâmetro da agulha: 0.36 mm (28 G). Lanceta Tri facetada e siliconada. Sistema estéril através de radiação Gama. Retração automática da agulha. Peso máximo de 4 g. Tempo de punção: 3 milésimos de segundo. Fácil de usar: uso fácil e rápido. Higiene e segurança a todos. Desde os profissionais de saúde até os funcionários da limpeza. Atende as normas reguladoras: ISO 13485 e NR32. Capa de esterilidade, corpo do lancetador e gatilho compostos por polipropileno.			
149	60.000	Unidades	Lancetas esterilizadas para teste de glicemia agulha 28g, para obtenção de gota de sangue.			
150	2.500	Unidades	Lençol hospitalar de papel descartável, 100% celulose, em conformidade com a NBR 14.990, em rolos de aproximadamente 70cm x 50m. Cor branca.			
151	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 6,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.			
152	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 7,0, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impressa no punho.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

153	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 7,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho.			
154	600	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 8,0, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho.			
155	300	Unidades	Luva cirúrgica estéril, 8,5, par, anatômica, antialérgica, comprimento total mínimo de 28cm, punho ajustável, com bainha, látex íntegro e uniforme (Sem partes escurecidas), lubrificação com pó bio-absorvente, atóxico, identificação do tamanho impresso no punho.			
156	144.000	Unidades	Luva de látex com pó, Tamanho PP com borracha natural de alta qualidade, não estéril que possua CA, em conformidade com as normas brasileira vigente. Caixa com 100 Unidades			
157	5.000	Unidades	Luva de procedimento nitrílica, Tamanho M, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, comprimento de 24 ou 29 cm, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 Unidades. Deverá possuir CA			
158	8.000	Unidades	Luva de procedimento nitrílica, Tamanho P, para uso médico, produzida em 100% borracha nitrílica, nas cores branca ou azul, comprimento de 24 ou 29 cm, maior proteção, isenta de talco e evita alergia e irritação. Caixa com 100 Unidades. Deverá possuir CA			
159	60	Unidades	Malha Tubular 08 cm x 25 m Malha tubular descartável de 08 cm, em tecido cru, elástico, não deformável, não estéril, em rolo simétrico. Embalagem individual que contenha externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.			
160	2.000	Unidades	Manitol 20%, solução injetável, sistema fechado 250ml			
161	200	Unidades	Manta térmica aluminizada para hipotermia 2,10 x 1,40 metros.			
162	20	Unidades	Mascara Laringea descartável embalagem individual esterilizada produzida PVC, isenta de látex nº 04			
163	20	Unidades	Mascara Laringea descartável embalagem individual esterilizada produzida PVC, isenta de látex nº 05			
164	6.000	Unidades	Máscara N95 – Máscara de proteção descartável; classificação n95; suas condições deverão atender plenamente a norma NBR 13698; apresentação em material que garanta a perfeita integridade do produto, embalagem individual rotulagem respeitando a legislação vigente, c/ certificado de aprovação do Ministério do Trabalho.			
165	200.000	Unidades	Máscaras descartáveis cirúrgica possuindo tripla camada com um filtro que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%. Para a proteção do profissional da Saúde contra as patologias de transmissão aérea por gotículas e da proteção de fluídos corpóreos que possam atingir suas vias respiratórias. É indicada, também, para minimizar a contaminação do ambiente com secreções respiratórias geradas pelo próprio profissional da saúde ou pelo paciente. Não Estéril; fabricada em não tecido Polipropileno; tripla camada com Filtro; com Elástico lateral para fixação nas orelhas; tiras super resistentes de 40 cm de comprimento; clip nasal com 14 cm de comprimento soldada eletronicamente por ultrassom; disponível apenas na cor branca; atóxica e Apirogênica; descartável e de uso único			
166	04	Unidades	Papagaio em aço inoxidável 26 x 15 com – 1000 ml			
167	3.000	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato A4, com sensor para eletrocardiógrafo compatível com a marca Dixtal EP 12.			
168	150	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato Rolo, de 80mm x 20m para eletrocardiógrafo compatível com a marca Compassus 3000			
169	300	Unidades	Papel para eletrocardiograma, em formato Rolo, de 215mm x 30m para eletrocardiógrafo compatível com a marca Conen.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

170	05	Unidades	Prancha de imobilização em polietileno projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso até 180 kg. Comprimento: 1830mm, largura: 440mm. Rígida, leve e confortável. Possuir pegadores amplos para facilitar o uso com luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. Translúcida, para o uso em Raio X e Ressonância Magnética. Possuir aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Possibilitar o resgate na água e em alturas. Produzida em polietileno com alta resistência a impactos. Com cinto para prancha de resgate (jogo com 03 peças) - Confeccionado em nylon resistente de 50,1 mm com fecho injetado de rápida abertura. Para imobilização de pacientes em pranchas de resgate, na remoção e primeiros socorros, cinto amarelo de quadril adulto, cinto vermelho de peito adulto, cinto preto de pernas adulto. Acompanhada de Imobilizador Lateral de cabeça e pescoço da vítima de possíveis traumas na região cervical para transporte em prancha longa, constituído de 5 peças, sendo duas para as laterais da cabeça, uma base para ser fixada à prancha, um tirante para testa e um tirante para o queixo. Confeccionados em etil vinil acetato expandido reticulado com células fechadas, com densidade mínima de 30 e máxima de 40, revestido com 3 camadas de resina que torna a peça impermeável, lavável e resistente. Medidas: Peça Lateral da cabeça: 240 mm de compr. x 130 mm de alt x 70 mm de larg. Base: 400 mm de compr. 250 mm de alt. X 9 mm de esp., sendo que na região central tem um acolchoado de 100 x 250 x 9 mm que serve para apoiar a cabeça. Tirante da testa: 850 mm x 30 mm, Tirante do queixo: 820 mm x 30 mm.			
171	04	Unidades	Reanimador manual adulto, autoclavável e resistente a desinfecção química de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000ml, em PVC, máscara facial adulto transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvulas e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão de reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais adulto n ^o 05.			
172	03	Unidades	Reanimador manual neonato, autoclavável e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais n ^o s 01,02 e 03.			
173	03	Unidades	Reanimador manual pediátrico, autoclavável e resistente a desinfecção química e de alto nível, confeccionado em puro silicone; com reservatório de O ² confeccionado em 100% silicone, sem costuras de capacidade mínima de 2000 ml, em PVC, máscara facial pediátrica transparente em silicone autoclavável, válvula de segurança e unidirecional em policarbonato inquebrável, ajustável e autoclavável com membranas; reservatório de O ² com válvula e membranas autoclaváveis, válvula de admissão de ar/O ² , autoclavável e com membrana; mangueira com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de O ² ; e com acessórios inclusos: 03 máscaras faciais n ^o s 01,02 e 03.			
174	300	Unidades	Ringer associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado.			
175	5.000	Unidades	Saco plástico branco para lixo biológico - 50 Litros. Saco de lixo para resíduos hospitalares confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com pigmentação branca leitosa, devendo possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Deve possuir identificação do fabricante, n ^o de lote e conter o símbolo infectante a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes (norma NBR 7500, normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA). Capacidade: 50 litros. Medidas: 63 x 80 cm. 18 micras.			
176	5.000	Unidades	Saco plástico branco para lixo biológico - 100 Litros. Saco de lixo para resíduos hospitalares confeccionados em polietileno de alta densidade, de material virgem, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme, com pigmentação branca leitosa, devendo possuir boa resistência mecânica e a opacidade necessária para o qual se destina. Deve possuir identificação do fabricante, n ^o de lote e conter o símbolo infectante a um terço de altura a partir do fundo, atendendo as normas fabricação vigentes (norma NBR 7500, normas 9191 da ABNT e a resolução da ANVISA). Capacidade: 100 litros. Medidas: 63 x 80 cm. 18 micras.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

177	50.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 3ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 0,5ml nos traços longos e de 0,1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 1.000 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.			
178	30.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 5ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 700 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.			
179	30.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 10ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer-lok e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 1ml nos traços longos e de 0,2ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 400 Unidades. Protetor de segurança pode ser ativado com o movimento de um único dedo imediatamente após a aplicação - não é necessária uma superfície rígida e compatível com qualquer agulha. Origem Brasil.			
180	20.000	Unidades	Seringa hipodérmica, estéril, descartável, de uso único para uso geral em procedimentos terapêuticos. Seringa confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação até 20ml. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo luer lateral e flange. O êmbolo é dividido em haste e rolha de borracha. A escala da graduação é de 5ml nos traços longos e de 1ml nos traços curtos. Esterilizado a óxido de etileno. Validade de 5 anos. Embaladas individualmente e acondicionadas em caixas comerciais de 250 Unidades. Origem Brasil.			
181	1.000	Unidades	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em Unidades (escala de 2 em 2 Unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16") de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 100 Unidades de insulina. Indicada para pessoas que utilizam mais de 50 Unidades de insulina por aplicação.			
182	120.000	Unidades	Seringa para aplicação de insulina, de uso único, graduada em Unidades (escala de 1 em 1 Unidades). Apresenta agulha fixa (integrada) com 8mm (5/16") de comprimento por 0,30mm (30G) de diâmetro, sem espaço residual e com capacidade para até 50 Unidades de insulina. Indicada para todas as pessoas que utilizam até 50 Unidades de insulina por aplicação, indiferente do perfil físico. Caixa com 10 pacotes. Capacidade: 0, 5 ml.			
183	1.500	Unidades	Solução aquosa de clorexidina 0,2% - antisséptico dermatológico, para uso hospitalar. Almotolia plástica descartável lacrada de 100 ml, com sistema de abertura que não necessite de material cortante e permita após a abertura encaixe perfeito da tampa adicional que deverá conter na embalagem, se for em sistema twist-off, que seja de fácil deslacre, e se for em sistema de tampa com furador, que a membrana seja de fácil penetração, com ausência de corantes, conservantes e odores. Embalagem que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade, conforme RDC 184 de 22/10/2001.			
184	30	Unidades	Solução para fixação a base de Polihexanida para limpeza de lesões estéril. Frasco de 100ml. Composição: água purificada, derivado betaínico 0,1%, poliaminopropil biguanida (polihexanida) 0,1%. Hipoalergênico.			
185	20	Unidades	Solução para fixação citopatológica 100ml sistema aerossol, secagem rápida. Solução de propileno glicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação de material biológico na lâmina de vidro.			
186	100	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 06 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

187	100	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 08 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
188	60	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 10 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
189	120	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 12 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
190	50	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 14 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
191	30	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 16 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
192	30	Unidades	Sonda de aspiração traqueal nº 18 com aproximadamente 50cm de comprimento, com 02 furos laterais e 01 furo na ponta. Deve conter conector adaptável a seringas, equipos de soro e tubo extensor de látex compatível com nº 204. Deve ser flexível e não dobrável, siliconizada. Embalagem estéril individual, em papel grau cirúrgico mais filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. Com válvula.			
193	80	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 12			
194	100	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 14			
195	560	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 16			
196	480	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 18			
197	30	Unidades	Sonda Foley látex 2 vias nº 20			
198	100	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 06, Sonda plástica longa transparente, siliconizada, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
199	100	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 08, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
200	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 10, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
201	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 12, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
202	50	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 14, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
203	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 16, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
204	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 18, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
205	30	Unidades	Sonda Gástrica Longa nº 20, Sonda plástica longa transparente, siliconizada,, atóxica, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS nº de 23/01/96.			
206	24	Unidades	Sonda para alimentação enteral adulto para uso prolongado (maior que 30 dias) confeccionada em poliuretano e ou silicone, medindo 120cm de comprimento, 2,8mm de diâmetro externo, 2,1mm de diâmetro interno, 12FR (CH8), com marcação numérica a cada 10 cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaca, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. Embalagem individual de acordo com a legislação em vigor			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

207	24	Unidades	Sonda para alimentação enteral infantil para uso prolongado (maior que 30 dias) confeccionada em poliuretano e ou silicone, medindo 60cm de comprimento, 2,8mm de diâmetro externo, 2,1mm de diâmetro interno, 8FR (CH8), com marcação numérica a cada 10 cm, extremidade distal arredondada, flexível, sem peso, radiopaca, tampa proximal com alça fixadora resistente e fio guia flexível. Embalagem individual de acordo com a legislação em vigor			
208	30	Unidades	Sonda retal nº 20 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.			
209	30	Unidades	Sonda retal nº 30 - Sonda plástica transparente, siliconizada, atóxica, medindo aproximadamente 35cm, embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96.			
210	60	Unidades	Sonda Uretral Tamanho nº 06, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, a traumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
211	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 08, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
212	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 10, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
213	100	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 12, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
214	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 14, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
215	80	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 16, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
216	60	Unidades	Sonda Uretral. Tamanho nº 18, comprimento padrão 40 (+/-5) cm, confeccionada em PVC, atóxico, flexível, atraumática, identificação do calibre, conector universal, com dois furos laterais, estéril, descartável. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.			
217	10.000	Ampolas	Soro Fisiológico, 0,9% - 10ml			
218	100	Unidades	Tala aramada EVA G 86x10 Verde			
219	100	Unidades	Tala aramada EVA M 63x9 Laranja			
220	150	Unidades	Tala aramada EVA P 53x8 Azul			
221	100	Unidades	Tala aramada EVA PP 30x8 Lilás			
222	200	Unidades	Tala moldável para dedo em alumínio e espuma 20 x 2. Tala com placa de alumínio forrada em EVA com duas tiras aderentes.			
223	50	Unidades	Termômetro digital interno/externo, máximo/mínimo escala int. -10+50 °C escala externa -50 + 70°C. Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm, display de cristal líquido (LDC) de três dígitos, dimensões 110x70x20mm. Em material apropriado que garanta a integridade do produto, rotulagem de acordo com a legislação vigente certificado de calibração.			
224	100	Unidades	Termômetro Infravermelho de pele com visor			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

225	50	Unidades	Termômetro Com Visor de Cristal Líquido, Termômetro Digital, Clínico, Range de Medição de 32 a 42 Graus Celsius; Em Material a Prova de Água, Com Sinais Sonoros Diferenciados e Função Auto Desligamento; Graduado Em Graus Celsius, Resolução de Temperatura: 0,1 Graus Celsius, Precisão: +/-0,1 Graus Celsius; Embalagem Em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rotulagem de Acordo Com Legislação Vigente Certificado de Calibração.			
226	5.000	Unidades	Touca descartável, sanfonada com elástico embutido e ajuste ao vestir			
227	10	Unidades	Tubo de silicone 200 com 15 metros			
228	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
229	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 3,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
230	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,0mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
231	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 4,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
232	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
233	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 5,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
234	20	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
235	50	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 6,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

236	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
237	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 7,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
238	80	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
239	60	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 8,5 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
240	30	Unidades	Tubo endotraqueal descartável em PVC, atóxico, siliconizado, 9,0 mm de diâmetro, com cuff, linha azul radiopaca, uma via, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traqueia. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°. Ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Indicação do diâmetro no corpo do tubo, que também é graduado. Embalado individualmente e que contenha externamente dados de rotulagem conforme portaria MS-SVS, de 23/01/96.			
241	100	Unidades	Umificador de oxigênio com copo de marcação de nível máximo e mínimo e sua capacidade de 250 ml.			
242	50	Unidades	Válvula reguladora p/ cilindro O2, corpo de metal, cromado dispõe de manômetro de alta pressão com fluxometro.			
243	50	Unidades	Vaselina Líquida – 100 ml almotolia			
			Valor Global em R\$			

Cláusula 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do MUNICÍPIO em até ____ (____) dias corridos e consecutivos após cada entrega, preferencialmente através de boleto bancário ou através de depósito/transferência eletrônica no Banco ____, agência ____, conta corrente ____, conforme as notas fiscais eletrônicas devidamente extraídas pela DETENTORA e atestadas pela unidade requisitante, depois de processados pela contabilidade.

4.2. O MUNICÍPIO, através da tesouraria, fará as retenções dos valores correspondentes às obrigações previdenciárias, tributárias e fiscais, conforme o caso, de acordo com a legislação que disciplina a matéria, sendo que, as guias dos valores retidos serão devidamente recolhidas e encaminhadas suas cópias reprográficas a DETENTORA.

4.3. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

4.4. No caso de o MUNICÍPIO atrasar os pagamentos, estes serão atualizados financeiramente “pro rata dies”, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO.

Cláusula 5ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

5.1. O objeto deverá ser executado respeitando as regras contidas no “Anexo I – Termo de Referência”.

5.2. Efetuar a entrega dos materiais/insumos (inclusive carga e descarga) na Unidade Mista de Saúde “Wanderlei Moacyr Torrezan”, localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro Saltinho/SP.

Cláusula 6ª - DAS RESPONSABILIDADES DA DETENTORA

6.1. A DETENTORA obriga-se a efetuar as entregas (inclusive carga e descarga) mantendo um preposto com poderes para representá-la.

6.2. A DETENTORA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por danos ou prejuízos que possam causar à MUNICÍPIO, coisas ou pessoas de terceiros, em decorrência do fornecimento do objeto, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a MUNICÍPIO, ressarcimento ou indenização que tais danos ou prejuízos, nos termos do Código Civil Brasileiro e legislação pertinente.

6.3. A DETENTORA obriga-se a permitir a fiscalização municipal.

6.4. O MUNICÍPIO poderá em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a DETENTORA repô-los às suas expensas.

6.5. Caberá à DETENTORA:

6.5.1. Observar as especificações do termo de referência, bem como as Leis, Regulamentos e Posturas Federais, Estaduais e municipais, relativas aos produtos, cumprindo imediatamente as intimações e exigências das respectivas autoridades;

6.5.2. Providenciar e selecionar ao seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão de obra necessária à execução do objeto, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, não tendo os mesmos nenhum vínculo empregatício com o MUNICÍPIO;

6.5.3. Cumprir rigorosamente todas as disposições legais referentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, fornecendo, por sua conta, todos os equipamentos de proteção individual e coletivo necessários à segurança do seu pessoal.

Cláusula 7ª – DA CONFORMIDADE COM A LGPD

7.1. O MUNICÍPIO tem como compromisso o respeito pela privacidade de seus contratados, parceiros e colaboradores, bem como a proteção e a segurança dos seus dados pessoais.

7.2. Os dados pessoais tratados por força desta ata de registro de preços e seus anexos estão em conformidade com as políticas de tratamento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD - Lei Federal 13.709/2018. O envio de dados pessoais, por este ou outro meio, tem como base legal a sua execução, podendo assim o MUNICÍPIO tratar os dados pessoais recebidos, bem como compartilhar esses dados com os Departamentos e órgãos governamentais competentes, com a finalidade específica de acompanhamento, execução, gestão e fiscalização desta ata de registro de preços.

Cláusula 8ª - DAS PENALIDADES

8.1. O atraso na execução do objeto poderá sujeitar a DETENTORA à multa de mora, garantida a defesa prévia ao interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na seguinte forma:



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

8.1.1. Atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia, e;

8.1.2. Atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços, por dia;

8.2. A inexecução total ou parcial do ajuste poderá acarretar aplicação das seguintes penalidades:

8.3. Pela inexecução total:

8.3.1. Advertência;

8.3.2. Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir a MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.4. Pela inexecução parcial:

8.4.1. Advertência;

8.4.2. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global da Ata de Registro de Preços;

8.4.3. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e;

8.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a DETENTORA ressarcir ao MUNICÍPIO pelos prejuízos resultantes depois de decorrido o prazo da sanção com base no subitem anterior.

8.5. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento), calculada sobre o total da obrigação não cumprida, ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública.

8.6. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, §§ 2º e 3º, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

8.7. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurado e publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em vigor na data do efetivo pagamento, ou outro índice que vier a substituí-lo, a critério do MUNICÍPIO, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido aos cofres públicos, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

Cláusula 9ª – DO CANCELAMENTO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Esta Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de qualquer ônus ou responsabilidade, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, sem que à DETENTORA, assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em recuperação judicial ou extrajudicial, tiver a sua empresa dissolvida ou deixar de existir;



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

9.1.2. Transferir, no todo ou em parte, a presente Ata de Registro de Preços, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;

9.1.3. Sem justa causa (a critério do MUNICÍPIO), suspender o fornecimento;

9.1.4. Agir com dolo ou culpa ou mediante simulação ou fraude na execução da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 10ª – DA POSSIBILIDADE DE REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos, a critério do MUNICÍPIO, respeitando o interesse público devidamente fundamentado, na conformidade com o que disciplina o Capítulo VIII – Da Revisão e do Cancelamento dos Preços Registrados, do Decreto Federal 8.250/2014, de 23/05/2014, que alterou o Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013, legislação que adotamos.

10.2. A revisão dos preços registrados ocorrerá mediante provocação escrita da DETENTORA, que deverá protocolizar o pedido endereçado ao Chefe do Poder Executivo (ordenador das despesas), juntando todos os documentos comprobatórios do eventual desequilíbrio pleiteado, que será objeto de avaliação, com a publicação do resultado de deferimento ou indeferimento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP.

10.3. O processo de revisão dos preços registrados deverá ocorrer mediante o levantamento dos custos dos produtos no mercado, com a competente juntada das cópias escritas das cotações auferidas, como forma de comprovar quais os preços médios cobrados para os itens em que se pleiteia o reequilíbrio econômico-financeiro revisional.

Cláusula 11ª - DO SUPORTE LEGAL

11.1. Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pelos seguintes dispositivos legais:

11.1.1. Constituição Federal;

11.1.2. Lei Orgânica Municipal;

11.1.3. Decreto Municipal 1.543/2014, de 01/08/2014;

11.1.4. Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações;

11.1.5. Lei Federal 10.520/2002, de 17/07/2002 e posteriores alterações;

11.1.6. Decreto Federal 3.555/2000, de 08/08/2000;

11.1.7. Decreto Federal 7.892/2013, de 23/01/2013 e posteriores alterações;

11.1.8. Demais disposições legais passíveis de aplicação, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

Cláusula 12ª - DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A presente ata de registro de preços será fiscalizada pela senhora Patrícia Ruschel, Diretora do Departamento de Saúde, Portaria 1.605/2021, RG 23.521.980-0, CPF 121.188.728-60, direcao.saude@saltinho.sp.gov.br, com apoio técnico da senhora Aline da Cruz Regonha, Matrícula 663, Enfermeira (responsável técnica), COREN/SP 301.383, RG 33.840.921-X, CPF 312.725.238-29, as quais competirá zelar pela sua perfeita execução.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da DETENTORA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela Lei Civil.

12.3. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto com preço registrado, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da DETENTORA.



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Cláusula 13ª - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. Não será permitido o início do fornecimento sem que o MUNICÍPIO emita, previamente, a respectiva autorização.

13.2. Aplica-se, no que couber, o disposto no artigo 79, da Lei Federal Nº: 8.666/93, bem como outros dispositivos legais previstos na aludida Lei.

13.3. Para os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços prevalecerão as condições e exigências da respectiva licitação e demais disposições em vigor.

13.4. A DETENTORA assume a exclusiva responsabilidade pelo pagamento dos salários, dos encargos trabalhistas e dos encargos previdenciários advindos da legislação vigente e futura, sendo que o pessoal por ela designado para trabalhar na execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, não terá vínculo empregatício algum com o MUNICÍPIO.

13.5. A DETENTORA é responsável pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

13.6. As dúvidas surgidas na aplicação desta Ata de Registro de Preços, bem como os casos omissos serão solucionadas pelo Departamento de Saúde, ouvidos os órgãos técnicos especializados, ou profissionais que se fizerem necessários.

13.7. Prevalecerá a presente Ata de Registro de Preços no caso de haver divergências entre ele e os documentos eventualmente anexados.

13.8. Fica eleito o Foro desta Comarca de Piracicaba/SP para solução em primeira instância, de quaisquer questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços não resolvidas administrativamente.

13.9. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal	Detentora da Ata de Registro de Preços
--	--

Testemunhas:

Marcelo Montebello RG 18.130.548-3/SSP/SP	Lucas Salvador Spada RG 40.192.002-1/SSP/SP
--	--



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TCESP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EVENTUAL CONTRATANTE: Município de Saltinho/SP; DETENTORA DA ATA: _____; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ____/2022; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 38/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/2022; OBJETO: eventual e futura aquisição de materiais/insumos e equipamentos de proteção individual hospitalares de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde; ADVOGADO: Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini – OAB/SP 252.707, juridico@saltinho.sp.gov.br;

Pelo presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos cientes de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, despachos e decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do TCESP, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar 709, de 14/01/1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções 01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” anexa;
- e) É de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por notificados para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Saltinho/SP, ____ de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

ORDENADOR DE DESPESAS DA EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela EVENTUAL CONTRATANTE:

Nome: Hélio Franzol Bernardino; Cargo: Prefeito Municipal; CPF: 316.478.088-55;

Assinatura: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____; Cargo: _____; CPF: _____;

Assinatura: _____

Fiscal da Ata de Registro de Preços:

Nome: Patrícia Ruschel; Cargo: Diretora de Saúde; CPF: 121.188.728-60;

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

PREGÃO PRESENCIAL 38/2022

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

Razão Social:
Endereço:
CNPJ (MF):
Telefone: ()
E-mail institucional:

A licitante acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara, para os devidos fins do disposto na Lei Complementar 123/06 e posteriores alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como:

() ME - Microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

() EPP – Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 e posteriores alterações.

Representante legal:	
Cédula de Identidade RG:	CPF:
Local e Data:	
Carimbo e Assinatura:	

Esta declaração deverá vir preferencialmente acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou anotação do Registro Civil no Cartório de Pessoa Jurídica, comprovando seu enquadramento, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos da data marcada para a entrega dos envelopes com documentos de habilitação e proposta financeira ou outra equivalente no caso de MEI. Os documentos deverão ser entregues fora dos envelopes 01 (um) – Proposta Financeira e 02 (dois) – Documentos de Habilitação, junto com o credenciamento.